



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVII — Nº 054

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1982

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 1982

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.887, de 29 de outubro de 1981, que “altera a legislação relativa ao Imposto de Renda de pessoa física”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.887, de 29 de outubro de 1981, que “altera a legislação relativa ao Imposto de Renda de pessoa física”.

Senado Federal, 4 de maio de 1982. — *Senador Jarbas Passarinho*, Presidente.

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 53ª SESSÃO, EM 4 DE MAIO DE 1982

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Ns 72 a 74/82 (ns 165 a 167/82, na origem), de agradecimento de comunicação.

##### 1.2.2 — Requerimento

— Nº 74/82, de autoria do Sr. Senador José Sarney, solicitando autorização do Senado Federal para participar da comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Presidente da República em sua viagem aos Estados Unidos Unidos da América do Norte.

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 71/82 (nº 159/82, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que o Governo do Estado do Rio de Janeiro seja autorizado a realizar operação de crédito, para os fins que especifica.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

*SENADOR BERNARDINO VIANA* — Considerações sobre o Programa de Transportes Alternativos para economia de combustíveis, desenvolvido pelo Ministério dos Transportes.

*SENADOR HENRIQUE SANTILLO* — Críticas às declarações prestadas à órgão da Imprensa pelo Governador do Estado de Goiás, a

respeito da inclusão de prefeituras administradas por membro do partido do Governo, no Programa de Assistência aos Municípios. Decisão do Conselho Nacional de Regulação Publicitária em suspender a veiculação da publicidade de medicamentos que especifica. Reivindicações dos médicos credenciados pela empresa Golden Cross na cidade do Rio de Janeiro.

##### 1.2.5 — Ofício

— Da Srª Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, referente à filiação do Sr. Senador Hugo Ramos àquela agremiação.

##### 1.2.6 — Discursos do Expediente (continuação)

*SENADORA LAÉLIA DE ALCANTARA* — Realização, em Serra Negra-SP, de reunião da Seção Brasileira da Associação Internacional dos Juristas Democratas — AIJD.

##### 1.2.7 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 73/82, lido em sessão anterior, solicitando seja realizada sessão especial para homenagear o Professor Eurícles de Jesus Zerbini. **Aprovado.**

##### 1.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 4, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezesete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 75, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 5, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 6, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 18/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 40/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 309/81.

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 35/82.

— Projeto de Resolução nº 123/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 130/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dracena (SP) a elevar em Cr\$ 15.457.279,03 (Quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e três centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 141/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altinópolis (SP) a elevar em Cr\$ 11.282.510,68 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dez cruzeiros e sessenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 193/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caputira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 243/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 2.505.952.900,00 (dois bilhões, quinhentos e cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e novecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Lomanto Júnior, pronunciado na sessão de 3-5-82

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 53ª SESSÃO, EM 4 DE MAIO DE 1982 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E PASSOS PÓRTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Martins Filho — Humberto Lucena — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Leinoir Vargas — Tarso Dutra

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 72/82 (nº 165/82, na origem), de 3 do corrente, relativa à escolha do Doutor Oscar Dias Corrêa para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tri-

bunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Clóvis Ramalheira Maia.

Nº 73/82 (nº 166/82, na origem), de 3 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 442, 444 e 468, de 1981.

Nº 74/82 (nº 167/82, na origem), de 3 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 079 e 093, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 74, DE 1982

Tendo sido convidado a participar da comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Presidente da República em sua viagem aos Estados Unidos da América do Norte, no dia 11 do corrente, solicito que me seja concedida a autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1982. — José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O requerimento que vem de ser lido será votado após a Ordem do Dia nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 71, de 1982 (nº 159/82, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que o Governo do Estado do Rio de Janeiro seja autorizado a realizar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Bernardino Viana.

**O SR. BERNARDINO VIANA** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sessão de 29 de setembro de 1980, falava eu na série de pronunciamentos que venho fazendo sobre a "Crise Energética Brasileira", do "Programa de Transportes Alternativos para a Economia de Combustíveis", no domínio do Ministério dos Transportes.

Como dizia, àquela época, o objetivo principal deste programa é:

a) aumentar a participação — no conjunto de transportes — das modalidades de menor consumo de energia e, ao mesmo tempo, criar uma infraestrutura de apoio aos demais setores da economia no seu próprio esforço de substituição do petróleo por fontes alternativas de energia, tanto nos transportes urbanos de passageiros como nos de carga;

b) um melhor uso das vias existentes, com uma melhor utilização e ampliação da capacidade do transporte disponível; e

c) uma melhor coordenação e controle do tráfego.

Os resultados já alcançados pela adoção deste Programa podem ser constatados pelo aumento do transporte de carga destinada à exportação, com menor incidência no transporte rodoviário como se observa dos dados a seguir: no porto do Rio Grande, em 1980, o recebimento de granéis era feito em 43% por rodovias; 33% por hidrovias e 24% por ferrovias. Em 1981, esses percentuais foram de 38%, 35% e 27%, respectivamente.

Para facilitar ainda mais a crescente capacidade de movimentação de carga dos corredores de exportação e abastecimento, saliente-se a execução das seguintes obras:

- conclusão da primeira fase do terminal de Sepetiba;
- prosseguimento das obras de construção da Ferrovia do Aço, no trecho Jeceaba—Itutinga—Volta Redonda;
- melhoramentos na Linha do Centro;
- inauguração do terminal do trigo e soja do Porto do Rio Grande; e
- entrada em operação do terminal de *containers* situado na margem esquerda do Porto de Santos.

Com estas obras realizadas no sistema ferroviário e hidroviário chega-se a um menor consumo de combustível por tonelada de carga transportada.

No setor de transportes urbanos desenvolvem-se as seguintes obras:

- implantação de modernos sistemas ferroviários em Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife (133km), e significativos melhoramentos nos do Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Fortaleza, Natal e João Pessoa (700km);
- implantação de moderna malha metroviária em São Paulo (41km) e Rio de Janeiro (37km);
- remodelação e ampliação de trolebus em São Paulo, Santos, Araraquara e Recife, e implantação em Ribeirão Preto;
- implantação, em 1981, de 764km de infra-estrutura viária; e
- execução de estudos e contratação de várias obras e embarcações hidroviárias urbanas na baixada Santista, Rio de Janeiro, Vitória, Salvador, Aracaju e Belém.

Na sua última mensagem ao Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República ressalta que:

"No Rio de Janeiro, os trechos do metropolitano já postos em operação garantem transporte a 300 mil passageiros por dia. Com os novos ramais, que entrarão em tráfego até o fim deste ano, o nível de utilização desse meio de transporte se elevará para setecentos mil passageiros/dia. Ficarão articulados com o metrô os serviços de trens de subúrbio da Baixada Fluminense, os quais estão sendo modernizados, para ampliação de sua capacidade de transporte, que é agora de seiscentos e cinquenta mil passageiros por dia e que passará, em breve, a um milhão e trezentos mil.

*O Sr. Helvídio Nunes* — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. BERNARDINO VIANA** — Com muito prazer, nobre Senador.

*O Sr. Helvídio Nunes* — Nobre Senador Bernardino Viana, V. Exª tem pautado a sua conduta nesta Casa pelo exame de programas do mais alto interesse nacional. Nesta oportunidade, quero parabenizar efusivamente V. Exª pela série de discursos que vem fazendo sobre o tema "Programa de Transportes Alternativos para a Economia de Combustíveis" no País. Meus parabéns a V. Exª

**O SR. BERNARDINO VIANA** — Agradeço a V. Exª as palavras elogiosas a mim dirigidas.

Continuo, Sr. Presidente:

Salienta, ainda, na Mensagem que:

"Evolui de modo semelhante a construção do metropolitano de São Paulo, cuja capacidade de transporte se elevará, com a inauguração, em 1982, de novos trechos, para um milhão e cem mil passageiros por dia."

E mais:

"O transporte de massa sobre trilhos, beneficiará, ainda, outras cidades. Em Porto Alegre, está em construção moderno metrô de superfície... Projeto idêntico se executa em Belo Horizonte, para servir os bairros mais populosos da capital mineira."

E continua:

"O trem metropolitano de Salvador começará a circular em meados deste ano, desde a estação central de Calçada até a estação de Paripe, servindo à população de baixa renda, densamente concentrada ao longo da linha. O projeto prevê a extensão do sistema até o complexo industrial de Aratu."

"Em Fortaleza", acrescenta na Mensagem, "trens confortáveis circularão do centro da cidade até as localidades de Macanaú e Caucaia". E diz que "primoroso projeto de metrô de superfície começa a ser implantado no Recife, simultaneamente com a conclusão do contorno ferroviário da região metropolitana".

E assevera que, ainda, durante a sua administração, "mais de nove milhões de brasileiros poderão, diante desse conjunto de medidas, servir-se de trens rápidos, silenciosos e confortáveis, pagando tarifas econômicas".

Ao lado dessas providências visando, também, a economia de combustíveis, deu-se continuidade à construção da Ferrovia do Aço, valendo destacar que, em toda ferrovia, já foram vasados 58 túneis dos 71 previstos; já concluídas 55 das 94 pontes e viadutos previstos; e executados 270 km dos 319 km da plataforma para o lançamento de linhas.

Ainda com relação a obras ferroviárias, cumpre assinalar que estão em andamento a ligação Celso Bueno—Araguari (120 km); o ramal de acesso ao Porto de Itaqui (16 km); o acesso ao Porto de Pirapora (8,5 km); a variante de contorno de Araxá (4,8 km); e a linha centro Japeri—Belo Horizonte. E foram concluídas as seguintes: o ramal de São Paulo, ramal de acesso à Açominas (11,8 km), a ligação Uvaranas—Rio Verde (2 km), e o ramal industrial da Região Metropolitana de Porto Alegre (17,6 km).

Em linhas gerais, devo ressaltar as obras de remodelação e modernização de ferrovias; implantação de sistemas de telecomunicações e aquisição de novos e variados equipamentos ferroviários.

No que tange aos transportes aquaviários, a frota mercante brasileira, em 1981, atingiu o total de 1.246 embarcações, equivalentes a 8.944.988 Tpb, com um incremento sobre o ano de 1980 de 10,9%.

No ano passado a navegação de longo curso registrou declínio de 5,9%, em relação a 1980, mas houve uma queda de 16,9% nas despesas de afretamentos, como decorrência da incorporação de navios novos à nossa frota mercante. No transporte de cabotagem, a situação permaneceu praticamente inalterada com um incremento de apenas 1,9%, com relação a 1980, e na navegação interior, o incremento foi de 12,8% nas cinco bacias.

Em 1981, concluíram-se os terminais de *containers* de Santos; do Rio Grande, para trigo e soja; de Sepetiba; de Porto Alegre, Charqueadas, Rio Grande, Imbituba, Santos e Rio de Janeiro, para *roll on/roll off* e carvão. E, ainda, as obras de melhoramento do Porto de Recife e construção das eclusas de Tucuruí e Porto de Pirapora e obras de navegação para o interior.

Com a execução dessas medidas de caráter altamente prioritárias no Programa de Transportes Alternativos para Economia de Combustíveis, o Governo do Presidente Figueiredo, na área do Ministério dos Transportes, realiza trabalho dos mais profícuos e de alta relevância na contenção dos efeitos desastrosos causados pela alta dos preços do petróleo.

Cumpram-me, finalmente, assinalar a valiosa colaboração que as firmas empreiteiras têm emprestado à execução das obras, principalmente no que tange ao financiamento respectivo. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna para registrar minha total estranheza diante de declarações feitas pelo Governador do meu Estado, Sr. Ary Valadão, e publicadas hoje no *Correio Braziliense*.

Diz a nota:

“O governador de Goiás, Ary Valadão, disse ontem, após solicitar ao ministro Mário Andreazza a inclusão de novos municípios de Estado no Programa de Assistência aos Municípios (PAM), do Ministério do Interior, que somente os prefeitos do PDS serão beneficiados, porque “não vamos oferecer os instrumentos do próprio Governo para combatê-lo”.

“Não vou botar azeitona na empada de ninguém”, afirmou o governador, acrescentando que “ninguém entrega o poder sem fazer tudo para permanecer nele”.

Felizmente foi contestado, na mesma matéria, por um homem do PDS, inteligente, o Deputado Carlos Chiarelli, que em poucas palavras definiu, com sabedoria, o que deve ser um programa de governo. Disse o Deputado Carlos Chiarelli, respondendo ao Governador de seu partido: “Não se pode fazer um programa público para privilegiar um partido.”

Estamos temendo, realmente, que este programa de assistência aos Municípios seja apenas um instrumento eleitoral nas mãos dos prefeitos do Partido de apoio ao Governo, o PDS.

Em meu Estado, isso está ocorrendo. Sessenta e nove municípios incluídos neste programa são, todos eles, do Partido Democrático Social. Não posso afirmar, desta tribuna, o que está ocorrendo nos demais Estados da Federação. Pelo meu, eu respondo.

*O Sr. Humberto Lucena* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

*O Sr. Humberto Lucena* — Não há dúvida, nobre Senador Henrique Santillo, de que esse é um programa meramente eleitoral, que implica inclusive na aplicação de milhões e milhões de cruzeiros em centenas de municípios cujos prefeitos pertencem ao PDS, sem que se tenha notícia de nenhum projeto técnico elaborado, ou, sequer de um plano de aplicação. O que se sabe é que esses recursos serão investidos a fundo perdido, ao bel-prazer dos senhores prefeitos do PDS. Na Paraíba, a exemplo de Goiás, alguns municípios cujos prefeitos são do PMDB haviam sido contemplados numa relação do Ministério do Interior que a elaborou tendo em vista a importância das diversas comunas da Paraíba. Mas quando chegaram lá os cheques para serem distribuídos, o Sr. Governador do Estado fez questão de avocar para o Estado todos os recursos que estavam destinados a municípios cujos prefeitos fossem do PMDB, alegando que os prefeitos do nosso partido não mereciam a sua confiança. Por conseguinte, a denúncia de V. Ex<sup>a</sup> não é uma denúncia localizada em Goiás, mas a nível nacional, sem a menor dúvida.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer que inicialmente foram incluídos alguns municípios administrados por prefeitos do PMDB, provavelmente segundo a assertiva do Deputado Carlos Chiarelli de que “Não se pode fazer um programa público para privilegiar um Partido” e, posteriormente, as coisas se deram de modo contrário.

Aliás, nobre Senador Humberto Lucena, isso me faz lembrar a questão dos empréstimos às pequenas prefeituras. Estabelecemos um acordo de que prioritariamente apreciaríamos os empréstimos internos às pequenas prefeituras até o montante de 50 milhões de cruzeiros.

Senador Humberto Lucena, acabo de receber um telefonema de um prefeito do meu Estado, do nosso partido, do partido liderado por V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. Disse-me ele: “Senador, para o meu município essa aprovação de nada adiantará, já tenho informações que o meu empréstimo não sairá. Temo que ocorra isso com os demais municípios administrados pelo PMDB.”

Sabemos que a aprovação aqui é apenas autorizativa, e todo o processo de concessão, de liberação dos recursos não depende do Senado Federal, mas dos órgãos do Governo Federal.

Este testemunho eu trago de um prefeito de um município de Goiás, administrado pelo PMDB, e espero que isto não ocorra com os demais municí-

pios cujos empréstimos autorizados pelo Senado são administrados também pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

*O Sr. José Lins* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. José Lins* — Nobre Senador Henrique Santillo, não sei que motivação pode ter tido o prefeito a que V. Ex<sup>a</sup> se refere para abrir mão de seu empréstimo. Pelo que sei muitos prefeitos do PMDB se incorporaram ao recente movimento das prefeituras, para que o Senado dê curso normal à votação desses empréstimos.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Sou testemunha disso.

*O Sr. José Lins* — Por outro lado o Programa de Apoio aos Municípios, a meu ver um programa modesto, porque envolve apenas cerca de 8 bilhões de cruzeiros, ...

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Também acho modesto.

*O Sr. José Lins* — ... a média de empréstimo por município sendo de 2 milhões, quando eles precisam de muito mais. Posso, aliás, dar a V. Ex<sup>a</sup> o meu testemunho de que no meu Estado, o Ceará, alguns municípios do PMDB foram também contemplados com essas ajudas. Ao contrário do que V. Ex<sup>a</sup> pensa, o programa comporta um adequado controle das aplicações. Há uma sistemática opcional, há uma fiscalização, há uma comprovação de resultados, sendo as obras, naturalmente, escolhidas pelas prefeituras, o que eu acho muito razoável...

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Correto.

*O Sr. José Lins* — Eles, como dizemos, é que sabem realmente o que lhes interessa.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Concordo plenamente.

*O Sr. José Lins* — Há, é certo, opiniões contrárias a esse programa. Alguns o classificam de eleitoral, mas é um programa que tem motivado a quase todos municípios, principalmente aos menores, e que está ajudando mesmo às prefeituras do Partido de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Responderei primeiro a V. Ex<sup>a</sup> quanto ao prefeito do meu Estado que acaba de telefonar-me dizendo que o seu empréstimo de 8 milhões e 500 mil cruzeiros não seria liberado. Há pouco ele recebeu uma proposta do partido de V. Ex<sup>a</sup> de que, o empréstimo seria liberado se ele aderisse ao partido de V. Ex<sup>a</sup>. Não diria isso se não fosse provocado por V. Ex<sup>a</sup> ele tem os seus motivos para dizer isso. Telefonou-me para dizer que fora consultado da possibilidade de aderir ao partido de V. Ex<sup>a</sup>, e assim o empréstimo para o seu pequeno município seria liberado.

*O Sr. José Lins* — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Permita V. Ex<sup>a</sup> que eu continue a responder ao seu aparte.

A segunda parte, veja bem V. Ex<sup>a</sup>, não sou eu quem está dizendo isso, é o Governador do Estado de Goiás, do Partido de V. Ex<sup>a</sup> “Valadão pede mais verbas a Andreazza”; *Correio Braziliense*, de hoje.

“O governador de Goiás, Ary Valadão, disse ontem, após solicitar ao Ministro Mário Andreazza a inclusão de novos municípios de Estado no Programa de Assistência aos Municípios (PAM), do Ministério do Interior, que somente os prefeitos do PDS serão beneficiados, porque “não vamos oferecer os instrumentos do próprio Governo para combatê-lo”.

“Não vou botar azeitona na empada de ninguém”, afirmou o governador, acrescentando que “ninguém, entrega o poder sem fazer tudo para permanecer nele”. E, otimista, concluiu: “A Oposição pode ganhar daqui a 20 anos.”

Logo a seguir vem o desmentido de uma pessoa que eu considero bastante inteligente, um parlamentar do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, que representa o Estado do Rio Grande do Sul na Câmara dos Deputados, o Deputado Carlos Chiarelli que disse apenas isto: “não se pode fazer um programa público para privilegiar um Partido”.

*O Sr. José Lins* — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Com muito prazer.

*O Sr. José Lins* — V. Ex<sup>a</sup> está confirmando, pela leitura das palavras do Deputado Carlos Chiarelli, exatamente o pensamento do nosso Partido. Opiniões pessoais V. Ex<sup>a</sup> encontrará as mais diversas, mas o partido não se responsabiliza por elas.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não se trata de uma simples opinião pessoal, mas de um Governador do Partido de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. José Lins — Ainda assim uma opinião pessoal que não coincide com a do PDS...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não se trata de uma mera posição pessoal de quem quer que seja, mas do governador filiado ao partido de V. Ex<sup>a</sup> é de meu Estado. Então, veja V. Ex<sup>a</sup>, os motivos existem para eu registrar aqui a minha preocupação. Primeiro, trata-se de um programa público que, portanto, não pode discriminar; segundo, trata-se de declaração do Governador do meu Estado. Estado que represento nesta Casa, e tenho o direito de estranhar e repudiar veementemente essas declarações.

O outro testemunho que trago é do prefeito — se for necessário declinarei seu nome, a cidade que ele representa — que disse que lamentavelmente o seu empréstimo não seria liberado porque ele foi consultado a respeito da possibilidade de aderir ao PDS, mas como a resposta dele foi negativa, foi-lhe dito que o empréstimo não seria liberado. É um testemunho que trago a esta Casa, até mesmo com o sentido de alerta, porque estaremos aqui apreciando empréstimos a pequenos municípios, quer do PDS, quer do PMDB, e nós esperamos que todos realmente sejam liberados, na medida em que sejam autorizados pelo Senado Federal.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para ler um trecho de uma carta, cuja cópia me foi enviada pelo Presidente da Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás, empresário Joaquim Rosa filho. Esta carta foi endereçada ontem ao governador do Estado de Goiás, nos seguintes termos:

“Sabe Vossa Excelência com a tarimba que possui dos problemas regionais através de longos anos de proveitosa vivência parlamentar, que a situação econômica, conseqüentemente, a situação social das coletividades, está em grande parte condicionada à prosperidade da iniciativa privada, isto é, ao fortalecimento das empresas que produzem, transportam e comerciam. Estas, Senhor Governador, estão passando por certos momentos difíceis no nosso Estado, por culpa exclusiva do Governo.

O País atravessa sério e grave período de recessão. Que atinge, especialmente, o nosso Goiás tão carente de tudo.

Detalhando e objetivando a realidade e o que sugere esta ACIEG:

O atraso nos pagamentos dos débitos contraídos pelos órgãos governamentais com os empreiteiros e fornecedores é enorme. Compram quando precisam, pagam quando querem. Surgem daí a cadeia de dificuldades que atingem, indiretamente ao operário, ao funcionário público, e diretamente aos empreiteiros, aos comerciantes, ao setor da incipiente indústria goiana.

Não nos cabe entrar nas causas determinantes da longa protelação dos pagamentos. Sabe-se, entretanto, que parte dos recursos que devem cobrir estes débitos tomam destinos diferentes daqueles que aliviarão a situação das empresas credoras do Governo.

Compram mediante duplicatas que não sendo pagas no vencimento, são diretamente enviadas aos cartórios de protestos. Com o comércio que os revende a empreiteiros é lojistas, acontece o mesmo.

Os atrasos são majorados com juros reconhecidamente exagerados e correção monetária. Os atrasos do erário vão a meses e até anos, sem a menor cerimônia. Em contrapartida os serviços essenciais consumidos pelos lares, lojas e fábricas — energia elétrica, telefone, água, taxas e impostos, com vencimentos mensais — são acrescidos de multas pesadas, apenas com um dia de atraso. Não se falando nos constantes aumentos determinados pelas repartições competentes dos Governos.

Ocorre situação inadmissível, paradoxal e concreta: os empresários estão financiando as obras do Governo, em vez do lógico, que é o Governo financiar os empresários que produzem, transportam e vendem.

Impõe-se, Senhor Governador, um fim a este sistema de convivência Empresa-Governo, em Goiás. Estamos de acordo que as obras de interesse público não podem parar. Mas devem ser restringidas a ritmos mais modestos. O Governo está gastando mais do que pode. É o que nos parece carecedor de urgente revisão.

Será preferível realizar menos sem sacrifício da economia empresarial. Porque esta é o sustentáculo do equilíbrio do erário, um termômetro do equilíbrio social.

Não veja Vossa Excelência crítica negativa, nem censura nesta exposição. Apenas expressamos a preocupação dos homens de negócio de que ACIEG é seu porta-voz, diante de uma situação que se agrava, sem perspectivas imediatas de melhora.

Devemos expressar a Vossa Excelência, com clareza e a objetividade que orientam sob aplausos gerais seus pronunciamentos, que os empresários esperam radicais mudanças. A situação aqui esboçada não deve permanecer. Chegou o instante de se lhe pôr um ponto final.

Respeitosamente,  
Joaquim Rosa Filho, Presidente.”

Acabo de ler termos de carta enviada pelo Presidente da Associação Comercial e Industrial de Goiás ao Governador de Estado, retratando, em palavras singelas e rápidas, a situação crítica em que se encontra o Estado, eu diria mesmo, pela irresponsabilidade administrativa.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouvirei V. Ex<sup>a</sup>, para, em seguida, continuar minhas considerações.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Henrique Santillo, V. Ex<sup>a</sup> faz referência a um fato ocorrido em seu Estado. Quanto a isso não quero emitir nenhuma opinião. Quero apenas corroborar com V. Ex<sup>a</sup> quanto à análise da situação difícil em que se encontram muitos Estados e muitos Municípios. Na sexta-feira passada fui ao Estado do Rio Grande do Sul. Procurou-me um representante da Associação dos Engenheiros do Estado, preocupado que estava com a situação das empresas do Estado. O do Rio Grande do Sul tem um plano de obras, plano baseado em receitas próprias, em empréstimos, enfim em uma soma de recursos a serem arrecadados. Naturalmente esse plano foi iniciado pelo Governador Amaral de Souza. O Presidente da Federação dos Engenheiros me mostrava as dificuldades que a falta de apreciação desses empréstimos está causando ao Estado. O Rio Grande do Sul está com 32 bilhões de cruzeiros que há um ano e meio, não têm o seu fluxo regularizado. Como esses empréstimos vinham normalmente sendo apreciados pelo Senado Federal, o represamento dessa fonte de recursos está criando as maiores dificuldades.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eminentíssimo Senador José Lins, nunca fiz julgamento precipitado. Pelo montante dos empréstimos, cuja autorização está empacada no Senado Federal, como disse V. Ex<sup>a</sup>, há um ano, por esse montante se pode julgar o que de responsabilidade existe em muitas administrações estaduais deste País. Pelo lavantamento feito há poucos dias, temos, apenas esses empréstimos externos, quase um bilhão e trezentos milhões de dólares aguardando autorização para as administrações estaduais. Isto, a meu ver, mede o quilate da responsabilidade da esmagadora maioria das administrações estaduais nomeadas nesses Estados.

Não estaria aqui para julgar ou para emitir nenhuma opinião a respeito da administração estadual do Estado a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Não conheço o problema do Estado do Rio Grande do Sul. Conheço o do meu Estado e sei que ali impera a total irresponsabilidade.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Henrique Santillo, o drama dos empréstimos já vem de dois anos para cá e, agora teve o seu incremento porque os prefeitos, muitos deles, vão ter que deixar o Governo no dia 14, para candidatar-se, desincompatibilizando-se, e precisam deixar obras e deixar algum dinheiro — algum dinheiro. Na reunião do PMDB que aprovou esses empréstimos, no parâmetro de 50 milhões de dólares, manifestei-me contrariamente e declarei: tenho farta correspondência de todos os municípios que pedem empréstimo. Na Câmara Municipal desses municípios, vereadores se manifestaram contra os empréstimos, porque os mais beneficiados serão as empreiteiras, porque aí vai sair o dinheiro para auxiliar, fomentar, sustentar e financiar as eleições. Esse, o estímulo dos últimos dias dos prefeitos à direção dos negócios municipais; é exatamente para isto. E são prefeitos que tiveram o seu mandato prorrogado. Então, há dois anos, eles abandonaram. Não iam ser mais prefeitos, abandonaram. Agora, como foi prorrogado o mandato, estão pedindo esses empréstimos. Vou ler aqui, hoje, toda a correspondência. Há coisas interessantíssimas nos municípios. Até prefeitos interessados em loteamentos. Num grande município, o prefeito está interessado num loteamento que é de sua propriedade. Ele é sócio da empresa. Então, para pagar a

empreiteira ele recebe, dá o dinheiro e ele, com a sua associada recebem. Até há certidão de processo criminal a que responde na comarca... Portanto, vê V. Ex<sup>a</sup> que as razões de lá são diferentes das razões de cá, V. Ex<sup>a</sup> está cifrando o problema com sabedoria, com bom senso, com equilíbrio. Durante a discussão, trarei esses dados que o povo precisa conhecer, porque, no fundo desses empréstimos, há um interesse eleitoreiro: a metade desse dinheiro é para abater o partido adversário.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — A Bancada do PMDB, bem como todo o Senado, reconhece a luta efetivada pelo Senador Dirceu Cardoso — a meu ver —, no sentido de realmente chamar a atenção do Senado quanto às autorizações, que se faziam sem maiores critérios — crédito —, para vários empréstimos. A Bancada do PMDB, por sua maioria — já disse aqui desta tribuna —, para mostrar a sua transigência, admitiu um acordo com a Bancada do PDS, no sentido de que a pauta do Senado pudesse ter certo escoamento. Isto aí também defendo, porque participei dessa decisão da Bancada do PMDB, respeitando, integralmente, a posição legítima do eminente colega, Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Antes de terminar, Sr. Presidente, tenho apenas mais duas breves comunicações a fazer à Casa. A primeira é sobre a seguinte notícia de hoje, de *O Estado de S. Paulo*:

“O CONAR — Conselho Nacional de Regulamentação Publicitária — suspendeu na tarde de ontem, a veiculação da publicidade dos medicamentos “Sarnapin” e “Matacura”, que vinham sendo anunciados pela TV Globo. O primeiro produto tem sua indicação para “sarnas e manifestações de acariões” e estava sendo apresentado para eliminação de caspas, cocéiras e espinhas; o segundo, indicado para uso “veterinário”, estava sendo veiculado como próprio para “uso humano”.

A denúncia de “publicidade indevida” estava sendo feita desde dezembro do ano passado pela Rede Globo de Televisão.”

Imaginem V. Ex<sup>s</sup> os malefícios que essa publicidade veiculada já deve ter produzido na sociedade brasileira. Aproveito a oportunidade para dizer que se encontra tramitando, nesta Casa, há quase dois anos, projeto de minha autoria proibindo a veiculação de publicidade de medicamentos em qualquer veículo de comunicação — televisão, rádio ou jornal. Lamentavelmente, até hoje, continua essa proposição tramitando nas Comissões da Casa.

A outra comunicação que tenho é a respeito, também, de notícia do *Jornal do Brasil* de hoje e que diz o seguinte:

Médicos ameaçam parar dia 10 se a *Golden Cross* não atender exigências.

É a *Golden Cross*, multinacional da assistência médica, que já abocanha larga faixa da assistência médica privada, neste País, ameaçando demitir 5 mil médicos, caso estes entrem em greve para receberem melhores salários.

Aproveito a oportunidade, também, para lembrar que há quase dois anos tramita, nesta Casa, outro projeto de minha autoria, proibindo que as *Golden Cross* da vida possam atuar neste País, que as multinacionais da assistência médica fiquem proibidas de atuar no Brasil e, lamentavelmente, também, há quase dois anos dormindo nas gavetas das Comissões Técnicas desta Casa. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Dinarte Mariz — Aderbal Jurema — João Lúcio — Teotônio Vilela — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Amaral Furlan — Benedito Canelas — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup>-Secretário.

É lido o seguinte

#### PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Comissão Diretora Nacional

São Paulo/SP, 27-4-82

Sr. Presidente

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, na qualidade de Presidente Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro, que o Senador Hugo Ramos passou a pertencer ao Partido, a partir do dia 3 do mês de março transato, quando se filiou, valendo-se do disposto na Lei Complementar nº 42, artigo 6<sup>o</sup>. Sendo

ele o único representante do PTB na Câmara Alta, cabe-lhe, por direito, os deveres da liderança partidária.

Muito Cordialmente,  
Ivete Vargas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — está, assim, nobre Senador Hugo Ramos na qualidade de Líder do PTB na Casa.

Concedo a palavra à nobre Senadora Laélia de Alcântara, que falará por cessão do nobre Senador Luiz Cavalcante.

A SR<sup>a</sup> LAÉLIA DE ALCÂNTARA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois de dezoito anos de ostracismo, reuniu-se, há dias, em Serra Negra, Estado de São Paulo, a Seção Brasileira da Associação Internacional dos Juristas Democratas (AIJD), para, num primeiro passo, sistematizar a internacionalização dos problemas jurídicos brasileiros, reforçando a luta, no Brasil, pelos direitos humanos e pelo direito à justiça.

Dez dos mais eminentes juristas brasileiros aprovaram a “Declaração de Serra Negra”, que define o programa de trabalho daquela entidade, compromete-se a promover a democracia em nossa Terra e se recusa a receber o direito como simples formalidade.

Os referidos juristas, entre os quais podemos destacar as figuras de José Gregório, Décio Lins e Silva, Miguel Reale Júnior, Hélio Bicudo e outros de comprovados méritos na área do Direito, justificaram a rearticulação, no Brasil, da Associação Internacional dos Juristas Democratas, após chegarem à conclusão de que a situação brasileira necessita ver ampliada e enraizada numa ordem jurídica que contemple e assegure os direitos humanos do povo brasileiro, os postulados de uma democracia, que não seja liberal e pluralista apenas de nome. Ao saudar o auspicioso evento, da rearticulação da AIJD, que, por certo, se constituirá em mais um valioso bastião em defesa dos princípios democráticos em nossa Terra e dos direitos e garantias dos nossos concidadãos, desejo apensar a este meu pronunciamento os sete princípios basilares que informam a “Declaração de Serra Negra”: — Democratização do Direito Brasileiro, procurando criar condições para que o Direito seja expressão da vontade livre de todo o povo brasileiro e não o produto ilegítimo de manipulação de Gabinetes;

— Revalorização das instituições democráticas, para que o povo brasileiro participe verdadeiramente nas decisões dos assuntos de seu interesse, sem ser enganado e coagido por pessoas e grupos que buscam a autopromoção ou a promoção de interesses antibrasileiros e anti-sociais;

— Estabelecimento de uma ordem jurídica em que os direitos declarados na lei reflitam a vontade de todos e sejam para todos, com segurança a todas as pessoas humanas desde o seu nascimento, as mesmas oportunidades, inclusive quanto aos direitos econômicos e ao acesso aos bens sociais e às posições políticas;

— Aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção e promoção dos direitos, especialmente do Poder Judiciário e seus órgãos complementares ou auxiliares, para que a proteção judicial seja igual para todos, efetiva, rápida e barata;

— Melhoria e humanização dos organismos diretamente responsáveis pela manutenção da ordem pública, buscando uma política que realize sobretudo um trabalho preventivo, eficiente e com pleno respeito pelos direitos e pela dignidade das pessoas, ajudando, e não amedrontando e agredindo a população;

— Modernização e humanização dos sistemas penal e penitenciário, para que não haja presídios de menores e de adultos funcionando como depósitos de seres humanos e fábricas de criminosos;

— Proteção dos seres humanos de qualquer nacionalidade ou origem pelo aperfeiçoamento do direito de asilo e por seu respeito efetivo, bem como pelo reconhecimento e pela proteção dos direitos humanos fundamentais dos direitos estrangeiros.”

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Foi lido em sessão anterior o Requerimento nº 73, de 1982, de autoria do Sr. Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, em que se pede a realização de sessão especial, a 10 do corrente, para homenagear o Professor Eurícles de Jesus Zerbini.

A proposição não foi votada naquela sessão por falta de *quorum*. Passa-se agora, na forma regimental, à sua votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentação pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 75, DE 1982

O Senador que este subscreve, com apoio no art. 350, do Regimento Interno, requer o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 4, de 1981, a fim de que o mesmo seja encaminhado ao exame da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1982. — *Dirceu Cardoso*.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — SR. Presidente, Srs. Senadores:

O Município de Potirendaba, em São Paulo, vem requerer ao Senado autorização para elevar em Cr\$ 6.217.102,00 (seis milhões, duzentos e dezessete mil e cento e dois cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Leio, aqui no avulso, que foram ouvidas, no caso, a Comissão de Constituição e Justiça, que falou sobre a constitucionalidade e juridicidade, e a de Municípios, que são favoráveis; mas os pareceres não abordaram aspectos importantes da mensagem e que são afetos à Comissão de Finanças da Casa.

Peço, então, que a matéria tenha a sua votação adiada a fim de que seja remetida à Comissão de Finanças.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Rejeitado.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Solicito verificação de votação; Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Será feita a verificação nominal.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para a votação, que será nominal. (*Pausa.*)

Como vota o Líder do PDS?

*O Sr. José Lins* — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

*O Sr. Humberto Lucena* — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PT? (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Como vota o Líder do PTB? (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(*Procede-se à votação.*)

**VOTA "SIM" O SR. SENADOR:**

Dirceu Cardoso.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique Santillo — Humberto Lucena — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Laélia de Alcântara — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Votaram *SIM* 1 Senador e *NÃO* 19 Senadores. Total: 20 votos. Não há número.

De acordo com o Regimento Interno, vou suspender a sessão por 10 minutos, fazendo soar a campainha para a chamada dos Senadores, para proceder à segunda votação.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Sr. Presidente, solicito a folha de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — V. Exª será atendido.

(*A sessão é suspensa às 15 horas e 24 minutos e reaberta às 15 horas e 36 minutos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão. Solicito aos Srs. Senadores que retomem os seus lugares, para procedermos à nova verificação de votação. (*Pausa.*)

Como vota o Líder do PDS?

*O Sr. Nilo Coelho* — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

*O Sr. Humberto Lucena* — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PT? (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(*Procede-se à votação*)

**VOTA "SIM" O SR. SENADOR:**

Dirceu Cardoso.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Aloysio Chaves — Amaral Peixoto — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique Santillo — Humberto Lucena — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Roberto Saturnino — Tarso Dutra — Teotônio Vilela.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Votaram "Sim" 1 Senador, e "Não" 29 Senadores. Total: 30 votos.

Não há número para deliberação.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Sr. Presidente, requeiro a folha de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — V. Exª será atendido.

— Em razão disso, deixam de ser submetidos a votos as matérias constantes dos itens 2 a 11 e 17, dependentes de votação, devendo sua apreciação dar-se na próxima sessão ordinária.

*São os seguintes os itens cuja votação é adiada:*

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos

tos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 66, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 67 e 68, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciante, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de *Legislação Social*, favorável;  
— de *Saúde*, favorável; e  
— de *Finanças*, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de *Legislação Social*, favorável; e  
— de *Finanças*, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e  
— de *Educação e Cultura*, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

8

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECERES, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

9

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de *Legislação Social*, favorável; e  
— de *Finanças*, favorável.

10

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*;  
— de *Legislação Social*;  
— de *Serviço Público Civil*; e  
— de *Finanças*.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

17

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de *Legislação Social*, favorável;  
— de *Serviço Público Civil*, contrário; e  
— de *Economia*, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, desejo saber quantos Srs. Senadores passaram pela porta do Senado, hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Ao começar a Ordem do Dia, anunciei a presença de 41 Srs. Senadores.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 784, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 785 e 786, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

Em discussão.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos enfrentando aqui, no Senado, um novo tipo de Malvinas: nós estamos com as esquadras do PDS e do PMDB embandeiradas em arcos para esmagar uma simples e velha lancha torpedeira que sai contra os empréstimos. As duas Bancadas, Sr. Presidente, com 35 Senadores que passaram pela porta do Senado e fizeram jus ao *jeton*, compareceram nos uniformes de comandante dessas esquadras. E apareceram em plenário, pela folha de votação que tenho em mãos, apenas 30 Senadores; 5 desapareceram, leves como a aragem, leves como uma monção, nesses grandes espaços vazios da Casa.

Tenho para mim que se constitui hoje, com a junção das duas forças, uma imensa tenaz, hoje nos risos dos Senadores, na manifestação de alegria do Presidente da Casa, que já abandonou a cadeira, mas estava satisfeíssimo. Nós, a simples lancha velha, de motor já velho e usado, enfrentando essas duas forças magníficas da Casa: a Bancada do PDS e a Bancada do PMDB, que juraram, num compromisso, dar todos os empréstimos abaixo do parâmetro de 50 milhões de cruzeiros. É o critério estabelecido neste acordo de Liderança.

As duas Bancadas, Sr. Presidente, juraram esmagar a nossa pretensão de obstruir essa pauta, pelo menos nessa votação, ou melhor, nas votações. Só há um compromisso meu de não obstrução com relação aos empréstimos para a aquisição de material para o corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul. Quanto ao resto, Sr. Presidente, vou lutar, com todas as minhas forças, contra estes empréstimos, porque cada um deles pesa não sobre o Senado, nem favorece ao município que pediu este empréstimo, mas pesa sobre o povo pobre deste País. Portanto, continuo na mesma linha.

Agora, lamento que as duas Bancadas, que se mostravam tão alegres, tão festivas, embandeiradas em arcos, hoje, na abertura dos trabalhos, iam esmagar, em poucos minutos, esses 10 empréstimos; essa tenaz imensa não funcionou porque faltou o parafuso de junção dos dois ramos da tenaz; 35 Senadores fizeram jus ao *jeton*, passaram pela porta há meia hora, mas ainda não chegaram aqui ao plenário; mais de uma hora levaram os Senadores da porta até aqui, do vestíbulo do Senado até a sala de sessões. Demoraram mais do que era de se esperar dos ilustres Senadores.

Na folha de votação, nós lemos: 35 Senadores presentes; 30 compareceram, 29 votaram e um votou SIM, que fui eu, pelo adiamento da discussão, para que seja ouvida a Comissão de Finanças da Casa. Só o meu nome, só o meu voto, o único em 29 votos, contra as duas Bancadas arregimentadas, com telegramas para todos os Estados, para todos os Municípios, onde quer que se encontrem esses Senadores, a fim de que viessem aqui, porque esta seria a semana das glórias parlamentares das duas Bancadas, do PDS e do PMDB, o meu Partido. A Inglaterra e a Argentina, as duas Bancadas, iam torpedear esta velha lancha, de motor usado, já vazando óleo, não tendo mais ritmo nem velocidade, mas não conseguiram; a tenaz não funcionou. Quebrou um parafuso e dos 35 Senadores que compareceram, 5 não apareceram em Plenário, não votaram. Portanto, não houve *quorum*, no primeiro dia. Este é um dia de luto para o Senado da República. As duas Bancadas, que juraram votar esses empréstimos, e que totalizam 66 Senadores, menos o meu voto, não conseguiram votar.

Sr. Presidente, há algo de podre no reino do Senado!

No dia de hoje, há 158 anos atrás, instalava-se a Constituinte do Império, em 1823, essa Constituinte de que tanto falamos, que nós pedimos, de que estamos necessitados; faz aniversário na data de hoje; e nós comemoramos com esta frustração na votação. 66 Senadores não conseguiram aprovar o primeiro item, Projeto de empréstimo a Potirendaba, São Paulo, no valor de 6 milhões. Sr. Presidente, com o dinheiro desta sessão o Senado pagava o empréstimo.

A nossa discussão é sobre o item nº 12, o Projeto de empréstimo a Campo Florido, em Minas Gerais, para o qual eu tenho um pedido de requerimento: adiar a discussão por 6 dias, a fim de apresentar dados, interessantes.

Sr. Presidente, as Câmaras Municipais desses municípios têm duas bancadas, uma bancada do Governo, PDS, e a bancada da Oposição, PMDB; o PMDB se manifesta contrariamente ao empréstimo. Eu vou ler aqui as razões. Há coisas, Sr. Presidente, significativas nessa luta do interior; nós que somos do interior sabemos que na luta política há páginas de eloquência nas simplicidades destas manifestações. Até prefeitos com processos, Sr. Presidente, por envolvimento em loteamentos nesses municípios, vêm aqui pedir empréstimos e pressionar o Senado Federal para liberá-los.

Aqueles que pensam que nós é que estamos obstruindo, hoje verificam uma coisa: não cabe mais, Sr. Presidente, esse raciocínio. Quem obstrui, é a Maioria, ou melhor, são as duas Bancadas que obstruem porque não têm força para votar. Amanhã, naturalmente, estarão aqui cansados para votar.

Sr. Presidente, o Município de Campo Florido pede ao Senado para elevar em vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros, o montante de sua dívida consolidada. Assim, requeiro que se faça passar o projeto, a fim de que nós o discutamos. (Pausa.)

“Dormientibus non succurrit jus.”

Vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros. Dentro do parâmetro do acordo celebrado, a portas fechadas, entre as Lideranças do PDS e a Liderança do PMDB, depois de uma noite de elucubrações, os dois Partidos e as duas Lideranças resolveram aprovar aquele documento, no qual estabeleceram como critério a fixação dos 50 milhões de cruzeiros para os empréstimos que serão concedidos. Mas, no primeiro dia a votação negou fogo; a pólvora do acordo estava molhada. Não saiu tiro nenhum. Não houve *quorum*, com 35 Srs. Senadores, os quais passaram pela ampla porta de vidro do Senado; apenas 30 Srs. Senadores votaram; 5 estão estropiados nesse caminho, não agüentaram a caminhada. Eles estão sentados por aí, pelos corredores, pelas salas e não chegaram ao plenário.

Os 30 Srs. Senadores que compareceram são: Aderbal Jurema, Aloysio Chaves, Amaral Peixoto, Benedito Canelas, Benedito Ferreira, Bernardino Viana, Dinarte Mariz, Dirceu Cardoso, Gabriel Hermes, Helvídio Nunes, Henrique Santillo, Humberto Lucena, João Calmon, João Lúcio, Jorge Kalume, José Lins, Jutahy Magalhães, Lenoir Vargas, Luiz Cavalcante, Lomanto Júnior, Lourival Baptista, Luiz Freire, Luiz Viana, Moacyr Dallá, Nilo Coelho, Passos Pôrto, Raimundo Parenté, Roberto Saturnino, Tarsó Dutra, Teotônio Vilela.

Falharam, Sr. Presidente, 36 Srs. Senadores. Esses que citei compareceram; os outros falharam.

Diz o Município de Campo Florido, numa petição através do Sr. Ernane Galvêas que submeteu o projeto ao Senhor Presidente da República, o qual aqui o remeteu através de um Ofício datado de 1º-12-80.

O Banco Central assim se manifesta: É o valor de Cr\$ 18.146.700,00. Aqui, na nossa pauta, figura como Cr\$ 21.000.000,00; quer dizer, neste tempo que tramitou pelo Banco Central acrescentaram-se Cr\$ 3.000.000,00. De dezoito que pediram, já passaram para vinte e um; quer dizer, juro e correção monetária, carência de 36 meses. Quem vai pagar é o futuro prefeito. Juro de 1%; correção monetária trimestral; garantia; primeira e especial hipoteca dos lotes, terrenos e das habitações a serem edificadas. Vai haver loteamento e edificação dessas habitações hipotecadas ao instituto que as irá construir ou que irá emprestar o dinheiro.

Destinação: construção de cem unidades habitacionais.

São cem famílias, Sr. Presidente, a quem serão entregues essas chaves antes de lhes entregar a casa, com o compromisso jurado de votar no Governo. Cem chaves, numa solenidade em frente à prefeitura municipal, nas escadarias da prefeitura. O prefeito fala, então: “Está aqui a chave. É o primeiro alicerce. Esta casa vai ser sua, mas se você der o voto ao meu Partido, ao meu candidato, ao meu Vereador, ao meu Deputado estadual, ao meu Deputado federal, ao meu Senador, e ao meu Governador.” Entrega as chaves de uma casa que será concluída só daqui a um ano ou um ano e meio!

Sr. Presidente, são 300 votos, com essas cem casas, que os adversários desses prefeitos terão que enfrentar. No mínimo 300 ocupantes: marido, mulher e mais alguns da família, fora os agregados. São destinados aos trabalhadores com renda familiar de até três salários mínimos. O valor de cada casa: 3 milhões. Os recursos provêm do Banco Nacional da Habitação. É o banco que irá soltar o dinheiro. Assim, a Prefeitura Municipal de Campo Florido apresenta-se conforme o quadro a seguir:

Como se vê, levando-se em conta, entretanto, a soma do endividamento intra e extralimites para efeito de análise sobre a capacidade de pagamento da postulante existe a seguinte situação: considerado todo o endividamento da Prefeitura Municipal de Campo Florido “seriam ultrapassados os tetos”.

Quer dizer, passa os tetos que ela tem como possibilidade; mas empresta-se o dinheiro. O Senado é muito liberal. Isso, de fato, nós temos visto aqui; é de um liberalismo fora do comum o Senado. Para comparecer aqui para votar, é arrastado, é demorado, é moroso, mas para emprestar o dinheiro é ligeiro, Sr. Presidente.

Diz na minha terra a sabedoria popular: “Quando a “porva” é do Governo o tiro é grande”, mas quando é nossa, colocamos só um pouquinho de pólvora na espingarda, a bucha e o chumbo, tiro pequeno, mas quando é do Governo a gente enche o cano, às vezes racha até o cano da arma; o dinheiro é alheio, o dinheiro é da mãe Joana, não é nosso!

Então, Sr. Presidente, aqui nós temos: o teto é ultrapassado, mas mesmo assim o Estado empresta. E nós queremos emprestar, e emprestar assim: o prefeito, aqui, talvez saia no dia 14 de maio, portanto, daqui a 10 dias. Entrega a chave no dia nove, há uma solenidade em frente ao prédio da Prefeitura, eu vou até assistir a essa solenidade, eu vou lá e vou assistir a entrega das chaves simbólicas das 100 casas que a Prefeitura vai construir. Eles falam ali, mete o ferro na Oposição, que é contrária, desgraçada, não dá o dinheiro, entrega a chave, mas garante 300 votos com 100 casas e mais os agregados.

Sai da prefeitura, Sr. Presidente, e quem vai pagar é o outro prefeito.

Diz aqui:

a) o orçamento da pleiteante, para o corrente ano, prevê a realização de receita de Cr\$ 9.255.000,00 ... — orçamento de 9 milhões para um empréstimo de 21 milhões. Estão aqui, nos dados.

b) sua poupança real é superior ao maior dispêndio relativo à dívida contraída ...

c) a amortização do empréstimo correspondente a 30.000 UPC (Cr\$ 18.146.700,00) será feita diretamente ao agente financeiro pelos adquirentes das unidades habitacionais, ...

d) o parecer apresentado pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais conclui pela viabilidade econômica e financeira dos empréstimos.

E a Caixa que diga que não pode emprestar, Sr. Presidente... o Presidente da Caixa voa também. Tem que emprestar.

7. Em face do que preceitua o parágrafo único do art. 2º da precitada Resolução nº 93, de 1976, o assunto deverá ser encaminhado ao Conselho Monetário Nacional e, posteriormente, à Presidência da República e ao Senado Federal, se de acordo o Chefe do Poder Executivo.

Então, Sr. Presidente, estão aqui os dados, a lei da Câmara — tem maioria não é? Lei Municipal nº 227. Este é o projeto. Pediu 21 milhões, ou melhor, pediu 18. Aqui, no projeto, tudo é sobre 21 milhões e, no final, a ementa — está aqui — 18 milhões. Nós não sabemos e pediria a V. Exª que informasse essa diferença de 3 milhões de cruzeiros. Quero saber, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu vou ler, como V. Exª leu.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Claro, eu quero a informação, mas não quero a minha interpretação, quero a interpretação da Mesa. É o PDS interpretando o pensamento do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A ementa manda elevar em 21 milhões, 171 mil, 150 cruzeiros o montante de sua dívida consolidada. Este é o aumento solicitado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A emenda, Sr. Presidente, do avulso. (Pausa.) Está certo, é isso mesmo. Onde eu vi 18, então?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Exª deve ter visto em outro empréstimo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Releia, por favor. O pedido é de 18 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Mensagem do Sr. Presidente da República pede contratar operação de crédito de 21 milhões, 171 mil, e 150 cruzeiros, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, como Agente Financeiro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Leia mais um pouco e V. Exª verá que são 18 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —

“Características da Operação:

Operação 1: 18 milhões, 156 mil...

Operação 2: mais 3 milhões, 24 mil, 450 cruzeiros.”

Somados, dão os 21 milhões. V. Exª só leu a Operação 1, não leu a Operação 2.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está explicado.

Sr. Presidente, nós temos os dados para apresentar sobre o empréstimo, mas com a Casa vazia não vamos gastar cera para — não digo bom defunto — mas para encomendar o corpo do município. Vamos deixar que a Casa esteja cheia para nós ouvirmos alguma coisa.

Assim, Sr. Presidente, eu requeiro o encerramento da sessão pela falta de *quorum*. Só temos 5 Senadores em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Inicialmente, antes de encerrar a sessão, porque realmente não há número em plenário para prosseguimento, eu gostaria de encerrar a discussão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, Sr. Presidente, não pode encerrar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento de V. Exª não vai ser acolhido porque V. Exª solicitou adiamento da discussão, quando ele deveria ter sido feito antes do anúncio da matéria. Quando foi anunciada a discussão, era quando V. Exª teria que fazê-la. V. Exª poderá se reportar ao parágrafo 5º do artigo 310 do Regimento Interno, que diz:

“O requerimento previsto nas alíneas a, b e c será apresentado e votado ao se anunciar a matéria...”

Foi anunciado, e V. Exª, extemporaneamente, encaminhou o seu requerimento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, o requerimento já havia sido considerado, mas a Secretaria da Mesa está de *parti pris*. Porém, não tomo conhecimento da Secretaria da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas V. Exª o mandou agora.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, é como dizia Dante: “*Non ragionam dilor, ma guarda e passa.*” Eles que traduzam, eles que são físicos e literatos...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu recebi o requerimento de V. Exª no curso da discussão. A verdade é esta.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, das outras vezes, Sr. Presidente, eu tenho feito requerimento na discussão, porque sou sozinho.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Exª, desejando fazê-lo, com objetivos mais declarados ...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu sei, Sr. Presidente, que tem a hora de anunciar. Isso eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Então, a discussão ainda vai continuar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Por uma deficiência da Secretaria da Mesa ... Aliás, são até bem aquinhoados por isso, Sr. Presidente, para suprir a falta dos cinco Senadores. Se pudesse, a Mesa aqui passava tudo isso aí, hoje. Não digo a Mesa, mas a Secretaria da Mesa, esse pessoal da retaguarda, passava essa votação, supriria a falta dos Senadores. Faltaram cinco. Se eles pudessem votar... Até vou sugerir uma alteração no Regimento: os membros da Secretaria da Mesa podem suprir os Senadores. Na falta de Senadores, cada um desses é até um duplo Senador. Vale por dois. São dois ou três aqui, então, são 6 Senadores que descem aqui e votam isso.

Agora, Sr. Presidente, a citação de Dante em La Divina Commedia: “*Non ragionam dilor, ma guarda e passa.*” Tudo passa num ligeiro galopar.

Sr. Presidente, continuo com a discussão até esgotar o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Exª solicitou o encerramento da sessão por não haver o número mínimo em plenário de 11 Srs. Senadores. Eu não quis encerrar a sessão antes de comunicar a V. Exª que não poderia aceitar o seu requerimento, porque ele não se compadece com o texto regimental.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Exª encerra a sessão, mas não encerra a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não será encerrada a discussão. Houve um equívoco da Presidência. A discussão continua.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, está certo. O pessoal aí de trás, as cabeças iluminadas aí de trás da Mesa, da retaguarda da Mesa, que abastecem de doutrina, de jurisprudência, de interpretação, de direito e filosofia a Mesa, estavam erradas.

V. Exª encerra a sessão e eu entrarei com o requerimento na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sendo evidente a inexistência do número mínimo de Senadores para continuar a sessão, vou encerrar a mesma, designando para a Ordem do Dia da próxima sessão as matérias constantes da pauta de hoje, que não foram votadas por falta de *quorum*, assim constituída:

### 1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 75, de 1982, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o exame da Comissão de Finanças.)

### 2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

### 3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

## 4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 66, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 67 e 68, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de *Legislação Social*, favorável;  
— de *Saúde*, favorável; e  
— de *Finanças*, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

## 6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de *Legislação Social*, favorável; e  
— de *Finanças*, favorável.

## 7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e  
— de *Educação e Cultura*, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

## 8

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECERES, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

## 9

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de *Legislação Social*, favorável; e  
— de *Finanças*, favorável.

## 10

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*;  
— de *Legislação Social*;  
— de *Serviço Público Civil*; e  
— de *Finanças*.

## 11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318,

de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

## 12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 784, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 785 e 786, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 130, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 850, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dracena (SP) a elevar em Cr\$ 15.457.279,03 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 851 e 852, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 141, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 883, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Altinópolis (SP) a elevar em Cr\$ 11.282.510,68 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dez cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 884 e 885, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Hugo Ramos; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 193, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.162, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caputira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, centos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.163 e 1.164, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 243, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.382, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 2.505.952.900,00 (dois bilhões, quinhentos e cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 1.383, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;

## 17

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de *Legislação Social*, favorável;  
— de *Serviço Público Civil*, contrário; e

— de *Economia*, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 12 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LOMANTO JÚNIOR NA SESSÃO DE 3-5-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este pronunciamento, que faço nesta tarde, deveria ser escutado, senão pela totalidade do Senado, pelo menos pela maioria dos que integram esta Casa. Sabemos das dificuldades da inscrição e, por isso, rogo aos Srs. Senadores presentes que tenham paciência, que tolerem, pedindo clemência aos mesmos, por estas minhas considerações que devo continuar a fazê-las em sessões subsequentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer uma advertência à Casa a que pertencço. Quero advertir aos meus companheiros do Senado para o erro que estamos cometendo: erro duplo, erro que se vem tornando recorrente; erro injustificável, erro inexplicável que vem contribuindo, inclusive, para o desprestígio da Casa a que tanto amamos, que tanto respeitamos e que tanto queremos vê-la cada vez mais engrandecida.

Refiro-me Sr. Presidente, Srs. Senadores, à maneira como vem se conduzindo o Senado diante dos empréstimos aos Estados e Municípios. E começamos a analisar, sob o aspecto jurídico, e de logo vem ao meu pensamento, ocorre à minha memória uma indagação: é o Senado competente para aprovar empréstimos municipais já devidamente, autorizados pelas Câmaras de Vereadores? É o Senado competente para analisar empréstimos internos aos Estados, quando já aprovados pelas Assembléias Legislativas estaduais, inclusive com a análise minuciosa dos planos de aplicação, seja na área municipal, seja na área estadual?

Não sou jurista, Sr. Presidente, mas como homem que cursou durante 35 anos a universidade da vida pública, adquiri ao longo desse tempo, sobretudo no exercício de funções executivas — prefeito duas vezes, governador do meu Estado, dirigi entidades como a Associação Brasileira de Municípios, onde pude aprender alguma coisa e analisar, mesmo sob o aspecto jurídico, certos problemas. Direito é bom senso e, durante esse período, debruçei-me num estudo que diria diuturno sobre o problema da autonomia municipal e cheguei à conclusão, Sr. Presidente que o Senado aberra, que o Senado invade, que o Senado desrespeita aquilo que ele deveria preservar como ponto de honra, isto é, a manutenção, a preservação e o respeito à autonomia municipal, consagrados em todos os textos constitucionais, sobretudo definido de 1946 para cá, e mantido, ainda, na Constituição vigente.

Ora, Sr. Presidente, se os municípios são autônomos para decidir sobre o seu peculiar interesse, se eles possuem uma câmara legislativa que se chama Câmara de Vereadores, se esses homens são ungidos pela vontade popular, se o prefeito também o é, e se está consagrado em nossa Constituição o princípio de autonomia municipal, por que foi aprovada mensagem enviada pelo prefeito à Câmara Municipal? Mensagem que acompanha todas as explicações necessárias e, mais do que isso, o plano de aplicação? Quem tem competência melhor, quem tem maior conhecimento dos problemas senão os vereadores, os homens que estão dia a dia examinando as necessidades dos seus municípios, acompanhando o evoluir das obras municipais, senão esses vereadores que foram eleitos pelo povo para o exercício do múnus legislativo?

O Sr. Henrique Santillo — V. Exª permite um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Henrique Santillo — Estou ouvindo com atenção o pronunciamento de V. Exª, eminente Senador Lomanto Júnior, e posso dizer-lhe que concordo com todas as suas letras e palavras. A verdade é uma só: de uns tempos a esta parte nós tivemos no País, predominando no Governo, o conceito de quem sabe, e portanto, pode decidir, é a tecnocracia; esta sabe tudo e pode decidir tudo, o restante da Nação é constituído de incapazes, quando não de desonestos, segundo esse critério. Tivemos fase nestê País em que aos municípios, aos prefeitos municipais, às câmaras de vereadores, nada era possível, tal o processo de centralização extraordinariamente excessiva nas mãos do Governo da União, de todos os seus órgãos técnicos que se multiplicam por

aí afora. V. Exª está carregado de razão: há na legislação brasileira, na Constituição outorgada pelos Ministros militares, uma série de dispositivos que são antidemocráticos, que precisam ser alterados imediatamente, para dar aos municípios brasileiros, aos Estados brasileiros, autonomia. Concordo com V. Exª em que essa questão de transformar o Senado Federal em câmara de vereadores não é correta. Isso precisa chegar ao fim, sem sombra de dúvida. Concordo plenamente que ao Senado deveria caber analisar, de quando em vez, todo esse processo geral de endividamento das administrações públicas, em todos os níveis, mas não ter de aprovar processo por processo de empréstimo interno a pequenos, médios ou grandes municípios. Se a Câmara de Vereadores decide, por maioria de votos, que aquele município que ela conhece, tem condições de endividar-se sob todos os aspectos para, a partir daí, servir a seus municípios, tudo bem, esse é um problema da Câmara dos Vereadores, e V. Exª tem inteira razão. Agora, lamentavelmente, a interpretação que se dá aos dispositivos constitucionais é que eles obrigam a isso e são meros dispositivos regimentais. Essa é a questão. Esse é um aspecto antidemocrático, coercitivo, centralizador da nossa Constituição porque, como V. Exª há de admitir, há outros aspectos que eu diria infundáveis, que são centralizados violentamente: todos os processos decisórios na mão do Governo Federal e estabelecidos pela Constituição. De modo que eu concordo plenamente com V. Exª: temos que partir para um processo de descentralização em todos os níveis. Temos no País, a meu ver, três grandes planos concentracionistas: o primeiro deles é a nível de administração pública; o segundo, a nível social e, o terceiro, a nível regional. Haja vista a região que V. Exª representa nesta casa, bem como todo o Nordeste, o Centro-Oeste mesmo, e o norte do País, que sofrem muito com isso.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Agradeço o aparte muito oportuno, que efetivamente completa e esclarece o meu discurso. O nobre Representante por Goiás, Senador Henrique Santillo, diz no seu aparte uma verdade.

Ora, meus Srs., eu pergunto o seguinte: se a Nação chegou à conclusão de que os municípios devem ser autônomos, se os legisladores fizeram texto legal nas diversas Constituições brasileiras — e nós sabemos, Sr. Presidente, esta é que é a dura realidade, que define muito bem o aparte do Senador Henrique Santillo: será que o homem que dirige lá o Município de Ilhéus, de Jequié ou de Bezerros, será que o homem foi eleito pelo povo, escolhido naturalmente entre aquelas lideranças mais representativas e, na sua grande maioria, mais competente? Não queremos que este País tenha um colégio de prefeitos doutores ou tecnocratas, pois nem sempre os doutores ou tecnocratas são os melhores administradores; não queremos, Sr. Presidente, que as Câmaras Municipais estejam hoje cheias de juristas, de professores de Direito, num País que ainda apresenta um percentual enorme de analfabetos. Cada povo tem o Governo que pode ter, cada povo tem o Governo dentro das suas condições intelectuais, das suas condições culturais.

Pois bem, o que se faz através desses empréstimos é uma *via crucis* enorme. O prefeito, primeiro, consulta o órgão financiador, e, aí, dinheiro é gasto. Viagens e mais viagens, para verificar se pode ser concedido o empréstimo. Em seguida, o prefeito organiza o seu plano de Governo, ou melhor, estabelece as prioridades do seu plano de Governo.

Estou falando aqui como um ex-prefeito de uma cidade de porte médio, da Cidade de Jequié, onde a dirigi por oitos anos.

Pois bem, o prefeito manda à Câmara de Vereadores. Às vezes, reúne os vereadores para um debate, para verificar se as prioridades eleitas são, realmente, aquelas prioridades essenciais e se consultam aos interesses do povo e ouve os Srs. vereadores. Ouve o vereador mais ligado ao distrito ou à localidade em que ele vai colocar as obras. Ouve até a comunidade. Quantas vezes vai ao Rotary Clube, ao Lions Clube, à Maçonaria, às entidades sociais da terra, para debater se o problema é de suma importância.

Concluído esse trabalho — trabalho longo — trabalho caro, porque tem que se ir uma ou duas vezes à entidade financiadora, perde-se tempo no debate com os vereadores e as entidades de classe, quando resolve enviar a mensagem, depois de inteiramente imbuído da prioridade da obra, submete a sua mensagem ao crivo da apreciação da Câmara Municipal.

O debate aí se faz o mais renhido. Quero fazer uma revelação aqui, com a responsabilidade de Senador da República. Quando vejo imputar aos modestos, aos sofridos administradores municipais, às vezes, a pecha de desonestos, analiso sempre que deve haver administrador municipal desonesto, mas é uma exceção para confirmar a regra de que na sua grande maioria, senão na sua quase totalidade, ela é composta de homens de bem, de homens sérios, de homens imbuídos do espírito público, de homens voltados para a sua comunidade.

O Sr. Moacyr Dalla — De verdadeiros abnegados.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Abnegados, disse-o bem V. Ex<sup>a</sup>. Na maioria das vezes, abnegados que abandonam seus negócios particulares para vestir a roupagem do sacrifício, às vezes imolar a sua fortuna e levá-la até o extermínio para dar, durante os seus quatro anos, todo o seu amor, o seu interesse, a serviço da cidade que lhe serviu de berço, ou que o hospedou e o fez prefeito.

*O Sr. Moacyr Dalla* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Gostaria apenas de concluir, respondendo ao nobre Senador Henrique Santillo.

A *via crucis* não termina na Câmara de Vereadores. Aprovado o empréstimo com as lutas naturais e as dissensões tão comuns nas comunidades, sobretudo nas pequeninas, marcha o prefeito para uma *via crucis* maior. Aí ele tem que enfrentar a verdadeira essência da tecnocracia brasileira. Ele passa por uma série de organismos, cujas siglas eu não cito porque são tão numerosas, e por canais tão longos, quando, às vezes, não fica guardado numa gaveta, que é o símbolo do esquecimento da administração pública.

Vai até a Presidência da República. Incrível, Srs. num país continente como este, quando tudo está a determinar a descentralização, quando tudo está a exigir que se legisle pensando nas peculiaridades zonais, regionais e até locais, vem o projeto à Presidência da República. Aí o Presidente, depois de passar pela Casa Civil, também longos canais da burocracia brasileira, talvez saia mais rápido, porque o Presidente da República tem um interesse político, tem o interesse de mandar ao Senado, até mesmo com a sua consciência doendo, por ter mantido a República brasileira, a tão famosa Federação brasileira, transformada numa República unitária, centralizadora, com prejuízos enormes ao desenvolvimento desta Pátria.

Manda o Presidente a mensagem; a "Hora do Brasil" publica que, naquela tarde ou naquela manhã, o Presidente assinou uma mensagem dirigida ao Senado Federal encarecendo a aprovação do empréstimo. Nova expectativa, nova expectativa se cria na comunidade beneficiada. O prefeito pressurosamente, telefona ao Senador. E, quantas vezes, Sr. Presidente, tenho recebido apelos dramáticos. O meu empréstimo já está defasado, diz assim o prefeito, o meu empréstimo demorou para chegar à Presidência da República e, agora, ao Senado, meses e meses analisado e reanalisado por esses homens que não têm a menor sensibilidade administrativa, por essa tecnocracia que, se nós um dia analisarmos o caminho lento do progresso brasileiro, temos que culpá-la, porque ela, sem dúvida alguma, na sua insensibilidade política, atém-se apenas à frieza dos números, ao texto do processo e não examina sequer a conveniência. Não examina porque não sabe, porque num gabinete atapetado, com uma secretária loura ou morena, ar condicionado, flores em cima da mesa, ele não pode saber das necessidades do município de Pilão Arcado, do município de Pinheiros, no seu Estado, ou num dos perdidos municípios do nosso Piauí. Ele nunca ouviu falar, ele só conhece os bancos da faculdade, ele só conhece o recinto do curso, quando faz pós-graduação, obtendo o diploma de *master*, em entidade até de certa maneira de qualidade discutível. Pois bem, este homem que desconhece a realidade, este homem que está alheio, porque quatro paredes, belas paredes, decoradas com belos quadros, o ar tranqüilo, não é aquele ar escaldante do Piauí, não é aquele sol inclemente, que marca, que vinca a face daquela gente, é o ar condicionado, é um ar que conforta, então, ele não pode imaginar que aquele município tem urgência e tem pressa em resolver um problema de abastecimento d'água, ele não pode imaginar que crianças estejam morrendo de febre tifóide, que as epidemias grassam naquela comunidade, e que a verminose se constituiu num dos fatores de mortandade, ele não pode examinar e nem aquilata que aquele serviço de água, só ele, seria fundamental para melhorar as condições de saúde e de vida daquela população. E às vezes, na sua insensibilidade, o técnico-burocrata, esse, ainda, é o pior, porque é aquele que está no escalão abaixo do tecnocrata; o tecnocrata é o *master*, o tecnocrata é aquele que fez o curso de pós-graduação, o outro não tem secretária loura, nem secretária morena, mas deve ter um auxiliar ali para conduzir os papéis, esse resolve dizer, o técnico-burocrata ao tecnocrata; "vamos converter em diligência". E aí converte em diligência o pedido angustiada daquela comunidade, e ele não tem a sensibilidade precisa para imaginar que quatro, cinco, seis milhões de cruzeiros, resolveriam o problema fundamental daquela gente sofrida, doente e desgraçada, mas converte em diligência.

E aí, Sr. Presidente, a caminhada de volta é mais longa do que a de vinda. Queria analisar isto, porque é a vivência de um homem que passou por isto. Nós, políticos, temos muitos defeitos e defeitos os temos, porque somos humanos, passamos pelo crivo da análise e da escolha popular, nós sabemos que o nosso comportamento, o meu, hoje à noite, será julgado, quando o ho-

mem ouvir a *Hora do Brasil* ou, porventura amanhã, ler algum pequenino noticiário lá na terceira, quarta ou quinta página, desta análise da realidade da Federação brasileira.

*O Sr. Moacyr Dalla* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com prazer.

*O Sr. Moacyr Dalla* — Senador Lomanto Júnior, V. Ex<sup>a</sup> tem razão e quero lamentar, mas lamentar profundamente, de esta Casa, hoje, não estar cheia. É de suma importância o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e a oportunidade — V. Ex<sup>a</sup> vai-me permitir discordar — seria quando estivessem presentes os 67 Senadores. Discurso bom, discurso que pega na raiz. V. Ex<sup>a</sup> defende uma preliminar, já debatida várias e reiteradas vezes com colegas nossos. Depois de toda essa *via crucis*, vem o Senado e desfigura a câmara de vereadores, desfigura o prefeito, desfigura as Assembléias Legislativas, desfigura o Governador de Estado e aniquila com aquilo que o homem do interior, o prefeito, quer dar de melhor à sua comunidade. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Discurso bom, repito, deveria ser reproduzido para que nossos pares ouvissem, porque nós, que fazemos política por amor, que temos como ideal o de servir as nossas comunidades e devolver em forma de benefícios os votos que recebemos, quando vamos buscá-los nos períodos eleitorais, vemos que V. Ex<sup>a</sup> fala com uma precisão maravilhosa para termos ainda a sensibilidade de, pelo menos, resguardar, ou melhor, respeitar a autonomia municipal.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Muito obrigado, Senador, muito obrigado. Este discurso deveria mesmo ser reproduzido, não porque ele seja bom

*O Sr. Bernardino Viana* — Senador Lomanto, depois eu gostaria de dar um aparte a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Darei, com o maior prazer — mas porque são palavras sofridas de um homem que viveu todos esses degraus, todos os momentos da vida política. Sou um homem que me considero político profissional. Político profissional naquela definição memorável de Octávio Mangabeira, quando lhe perguntaram: "Qual a sua profissão, Dr. Mangabeira? E ele respondeu:

— "Político: pertença à família dos desgraçados, dos injustiçados, dos que se submetem diariamente às injustiças e, mais do que isso, dos que expõem a sua dignidade e até a sua honra ao pelourinho da maledicência pública."

Esta lição eu recebi do grande mestre que tenho a honra de ter sido um dos seus mais modestos discípulos. Sou um homem, Sr. Presidente, que não tenho a vergonha de dizer: comecei rico, na vida pública, hoje empobreço na vida pública. A cada ano, Sr. Presidente, que participo da declaração do meu Imposto de Renda verifico que a política me enriqueceu de ideais, me enriqueceu no amor à causa pública, me enriqueceu no estudo profundo das causas do povo, mas me empobreceu financeiramente, e isso traz para mim um motivo de orgulho. Não há, desculpem a modéstia — neste País, um homem que tenha o currículo político que eu tenho, hoje; uns têm maior, mas nenhum deles passou, nenhum deles veio do primeiro degrau até chegar ao último, que é o Senado da República, *pari passu*, vivendo e sentindo, trabalhando e sofrendo.

Sou um político profissional porque se patrimônio maior não vou deixar para os meus filhos, a eles digo, nos conselhos diuturnos que lhes dou: o patrimônio material a traça destrói, a formiga come, os vendavais arrasam, mas o patrimônio moral que lhes vou deixar, esse, vai-lhes servir pela vida afora, de motivo de orgulho, de ter tido um pai que, começando a vida pública, mal adquiria sua maioridade civil tombou, e Deus há de me dar essa grande satisfação, tombou, ou numa tribuna ou no exercício de um mandato, seja ele de Senador da República seja, ele de Vereador, na minha terra natal.

Quero morrer assim se alguém me perguntasse, Sr. Presidente, quais os caminhos que eu trilharia, se retornasse aos primórdios da minha vida pública, eu responderia que os mesmos que eu trilhei até aqui. Foram caminhos duros. Ninguém me touxe nada na bandeja. Não tive patrão político, e fui, sem dúvida alguma, o primeiro prefeito que rompeu com as oligarquias de sua terra. Fui o primeiro governador, aos 37 anos de idade, que arrostou corajosamente e enfrentou denodadamente, e foi a primeira ruptura oligárquica do meu Estado, a minha eleição pelo povo.

Portanto, Sr. Senador Moacyr Dalla, V. Ex<sup>a</sup>, na sua generosidade, classifica de bom o meu pronunciamento. Eu direi que não é bom, mas ele é arrancado de dentro de mim, fruto de uma experiência de um homem que tem vivido intensamente a vida brasileira, dos anos de 1946 para cá. Por isso é que eu

não compreendo, por isso é que lutei para que esta Casa criasse uma comissão de municípios e ela se constituísse no foro de debates, na sentinela vigilante em defesa desses quase quatro mil enjeitados da Federação brasileira.

Obrigado, Senador Moacyr Dalla, mas vou conceder o aparte ao Senador Bernardino Viana, de um Estado sofrido, mais sofrido do que o meu, e por certo dará sua contribuição nesta tarde assim um tanto melancólica, como melancolicamente, sem dúvida alguma, vive o município em nosso País.

*O Sr. Bernardino Viana* — Muito obrigado, nobre Senador Lomanto Júnior. Eu queria dizer, de princípio, que V. Ex<sup>a</sup> já discorreu sobre os aspectos sociais e administrativos dos empréstimos que os municípios pleiteiam às instituições financeiras do País e do exterior. Eu queria lembrar que geralmente a comunidade elege uma obra em seu município, e quando o custo dessa obra ultrapassa as possibilidades do orçamento anual, então, ele procura pleitear um empréstimo para realizar a obra e amortizar o valor da obra em vários anos. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, começa pelo projeto, elaborado o projeto ele vai à Câmara de Vereadores, ou então à Assembléia Legislativa. Apreciada a proposta, ela vai ao banco financiador, geralmente um agente financeiro porque é um banco estadual ou então a Caixa Econômica, sucursal da Caixa Econômica Federal. Consultado o órgão financiador, ele diz que está de acordo. Depois ela vai ao Banco Central, ao Ministério da Fazenda, ao Conselho Monetário Nacional, à Presidência da República, e finalmente ao Senado Federal. O Senado Federal aprova, ela volta à Presidência da República, ao Ministério da Fazenda e ao banco financiador. Esses são os aspectos administrativos. Vejamos, agora, os aspectos jurídicos. Os aspectos jurídicos referem-se a dois incisos da Constituição Federal: o Inciso IV do art. 42, que trata dos empréstimos externos. Aí a Constituição fala em autorização...

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Chegarei até lá, nobre Senador.

*O Sr. Bernardino Viana* — ... e o Inciso VI do mesmo art. 42, que fala de fixar, por proposta do Presidente da República, os limites globais dos empréstimos dos Estados e Municípios. Então, esses limites globais foram fixados na Resolução nº 62/75. Quando o empréstimo não ultrapassa aqueles valores fixados na Resolução nº 62/75, é que são encaminhados ao Senado Federal. Se ele atinge apenas 70% da receita, não vem aqui. Agora mesmo isto está acontecendo com as emissões de títulos da dívida pública que não ultrapassam o valor de 70%, por isso não estão vindo aqui. E os empréstimos que são considerados extralimites, que o Senado resolveu incluir nessas autorizações, independentemente de valor,...

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Numa triste hora.

*O Sr. Bernardino Viana* — ... que são os empréstimos relacionados com o BNH, o FDU e o FAS. Pois bem, se esses empréstimos não fossem vinculados a garantias reais ou vinculados à receita dos Estados e Municípios, frequentemente ao Fundo de Participação, seria justo que aqui viessem para serem apreciados e acompanhados o endividamento desses Estados e Municípios. Mas se eles estão vinculados à garantia real, não sei porque eles vêm aqui, quebrando, inclusive, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem disse, a autonomia dos Estados e Municípios. Diante desses esclarecimentos, nobre Senador, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo excelente e magnífico discurso que faz nesta tarde, discurso de uma inspiração profunda que toca sensivelmente o coração e a consciência de todos nós. Muito obrigado.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — O aparte de V. Ex<sup>a</sup> é mais um clamor que se faz nesta Casa, para que ela retorne ao bom senso.

Ora, Sr. Presidente, aceite que os empréstimos externos passem pelo crivo do Senado, porque eles envolvem a própria estabilidade econômica e a soberania do País, porque são empréstimos que vão ser tomados no Exterior, e o Senado precisa tomar conhecimento desses empréstimos, a fim de que não cresçam assustadoramente.

Mas, Sr. Presidente, o empréstimo interno, dos municípios não vai crescer assustadoramente coisa alguma. O que cresce assustadoramente são os empréstimos às multinacionais, e que figuram como débito real e que, realmente, debilitam a própria soberania brasileira. São os das empresas concessionárias do serviço público; estas sim tomam empréstimos astronômicos. Se analisarmos a dívida externa brasileira, é uma gota d'água aquilo que foi para o município, ou mesmo o que foi para as Unidades Federadas.

Cada dia me convenço mais. Não tenho gosto pelo Legislativo. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que não tenho maior entusiasmo pela tribuna parlamentar. Já disse ali, daquela tribuna que tenho fascínio pela tribuna popular; intimida-me a tribuna parlamentar. Gosto, sinto-me feliz quando estou numa tribuna aca-

dêmica, falando aos jovens, transmitindo minha mensagem, minha pávida mensagem.

Não tenho maior entusiasmo pelo Legislativo. E cada dia que passa esse entusiasmo se arrefece, por ver a morosidade, a morosidade do Legislativo, que só é suplantada pela indiferença da tecnocracia. Somente esta suplanta a nossa morosidade.

Também é evidente que precisamos modificar o nosso comportamento. Eu tenho o maior respeito pelo Poder Legislativo. Se nele não realizo meus sonhos políticos, a ele tributo uma veneração, porque sofre o Poder Legislativo críticas de todos os lados. Não temos os meios de comunicação de que dispõe o outro poder, o Poder Executivo.

Vá ver que o clamor desta tarde, a unanimidade que tivemos aqui, pouca gente vai ter conhecimento. Se fosse uma providência do Ministério do Interior, a Empresa Brasileira de Notícias, no outro dia, espargia nas primeiras páginas dos jornais. Mas estamos com aquele ditado: "Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura."

Enquanto eu aqui estiver pela vontade do povo, mesmo não tendo entusiasmo — cada um tem a sua predileção — cumprirei o mandato, superando minha timidez, vencendo minhas limitações, para proclamar, eu diria mesmo, para clamar em favor desses municípios que são os filhos enjeitados da Federação.

*O Sr. Henrique Santillo* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Analisarei agora, rapidamente, os empréstimos estaduais.

*O Sr. Henrique Santillo* — Ainda no municipal, eminente Senador. Só rapidamente.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muito prazer.

*O Sr. Henrique Santillo* — Também clamo com V. Ex<sup>a</sup> pelos quatro mil municípios brasileiros, filhos enjeitados da Federação. Concluímos nós, e V. Ex<sup>a</sup> muito bem no seu discurso que deveria competir à Câmara de Vereadores a autorização final para contratação de empréstimos a qualquer município. A legislação, no entanto, não estabelece assim. A Constituição do País estabelece que ao Senado compete autorizar.

*O Sr. Bernardino Viana* — Os empréstimos externos.

*O Sr. Henrique Santillo* — Não, essa é uma interpretação do eminente Senador Bernardino Viana. Mas, na verdade, o inciso VI que estabelece a fixação do montante da dívida dos municípios e dos Estados, na verdade, também, joga para o Senado a responsabilidade para o montante total da dívida. Toda a vez que se faz um novo contrato de empréstimo aumenta-se, amplia-se a dívida consolidada do Estado e do Município e, portanto, cabe ao Senado estabelecer o montante. O fato transfere ao Senado Federal uma grande responsabilidade, uma enorme responsabilidade, sobretudo, levando-se em conta, que ele não tem uma estrutura capaz de averiguar *in loco* as verdadeiras necessidades dos municípios e dos Estados. E, mais ainda, por não poder o Senado, posteriormente, quer do ponto de vista jurídico, quer do ponto de vista estrutural, fiscalizar a aplicação dos empréstimos contraídos. Então, quando digo a V. Ex<sup>a</sup> que estou de pleno acordo com a transferência para a competência das Câmaras de Vereadores a autorização para os empréstimos internos às prefeituras, é por isso, é para retirar do Senado Federal essa responsabilidade que ele não tem como fiscalizar a sua aplicação correta. Quanto aos empréstimos aos Estados, sobretudo os externos, é bem possível que tenhamos, nós dois, opiniões diferentes. Posteriormente, estarei também analisando, segundo as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, essa questão. Mas, quanto aos empréstimos internos aos municípios, estou de pleno acordo: o Senado Federal precisa abdicar disso. Mas, como? Alterando a Constituição! E alterando a Constituição apenas nesse ponto, não. Alterando a Constituição em todos aqueles pontos que estabelecem a excessiva centralização de poder neste País.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Agradeço ao nobre Senador Henrique Santillo...

*O Sr. Bernardino Viana* — Mas, nobre Senador Lomanto Júnior, os empréstimos internos que estão dentro dos limites globais fixados na Resolução nº 62/75 não vêm ao Senado. Só os que estiverem fora desse limite.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — O que está errado. O erro está na essência, Sr. Senador. Ou há autonomia ou não há autonomia. E como V. Ex<sup>a</sup> pode escrever que os municípios são autônomos, no que tange aos seus interesses peculiares? Foi sábio o legislador que assim procedeu. A Constituição que definiu os limites da autonomia com mais segurança foi a Constituição de 1946, porque a Constituição de 1891 já trazia configurada no seu texto autonomia municipal.

Mas os constituintes de 1946, tendo à frente a figura admirável, cujo nome eu pronuncio com respeito nesta Casa, nesta tarde, do meu conterrâneo Aliomar Baleeiro.

Aliomar Baleeiro e tantos outros lutaram para que esta autonomia ficasse configurada no texto constitucional e não fosse apenas uma letra morta, e definiu os termos da autonomia. A Constituição de 1967 reproduziu na sua inteireza o que assegurava a Constituição de 1946. Se a Constituição que está vigindo, se ela põe limitações à autonomia municipal, está violentando à própria configuração geográfica deste imenso continente. Quem pode administrar de Brasília municípios que estão localizados a milhares de quilômetros de distância? Comunidades que nenhum tecnocrata ouviu falar nem mesmo leu no mapa do Brasil! Nós, que somos obrigados pelo dever de ofício, ao menos, sabemos onde fica o mais distante município do Rio Grande do Sul, ou onde fica o mais distante município do extremo-Norte do País. Então, a autonomia precisa ser respeitada e salvaguardada. Se somos uma República Federativa, e se os Estados têm assegurada a sua autonomia se se constitui, através do voto popular, uma assembléia legislativa com poderes para legislar sobre a vida do Estado, os governadores não são eleitos, mas serão, como fê em Deus, de agora em diante, eleitos pelo povo. E terão, sem dúvida alguma, muito mais autoridade para reclamar que essa Federação não continue a ser uma mentira, um engodo, uma fantasia, numa República que se tornou a mais unitária de todas as Repúblicas.

Nós, Senadores, temos responsabilidade, porque representamos diretamente os nossos Estados, temos a grave responsabilidade de corrigir essas distorções. O que está ocorrendo aqui no Senado, é algo que não nos enaltece, é algo que não nos enobrece, é algo que faz com que tenhamos que prestar contas amanhã em praça pública, a essas comunidades prejudicadas, da Federação, a essas unidades violentadas naquilo que é o princípio fundamental da sua existência: a sua autonomia.

Disse bem o nobre Senador Bernardino Viana que os empréstimos externos envolvem uma série de precauções, inclusive no que tange a nossa dívida externa. Mas eu já disse que eles representam uma gota d'água se considerarmos os polpudos empréstimos que abiscoitam as multinacionais.

Mas, meus amigos, prosseguirei para fazer, mais uma vez, um apelo: se o Senado está cometendo este erro inexplicável e injustificado, ao menos, que aprove esses projetos que aí estão. Tenho divergências profundas no meu Estado e, talvez, hoje, divergências incontornáveis. Semana passada, recebi três mensagens, duas das quais referiam-se a empréstimos para Prefeitura de Salvador, Prefeitura onde está um delegado do Governador com quem estou em divergência frontal e talvez incontornável. Pois bem, designado para relatar na Comissão de Economia, naquela hora, não me dominou, não me assaltou a divergência incontornável em que me encontro. Pensei no Bairro da Liberdade, pensei na pobreza dos Alagados, pensei no sofrimento dos homens que moram na periferia de minha Capital e não tive a menor dúvida ou constrangimento em dar o meu parecer favorável e de avocar, logo em seguida, como Relator da Comissão dos Municípios, para que tramitasse com a maior rapidez.

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

Quarta Reunião, realizada no dia 15 de abril de 1982

Às onze horas do dia quinze de abril de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores Tarso Dutra, Luiz Fernando Freire, Almir Pinto, Aderbal Jurema, Raimundo Parente, Affonso Camargo, Lenoir Vargas, Moacyr Dalla, Benedito Canelas, Alberto Silva e Gastão Müller.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan, Amaral Peixoto, Vicente Vuolo, José Richa, Orestes Quêrcia, Lázaro Barboza, Agenor Maria, Mendes Canale e Evelásio Vieira.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatados os Projetos de Resolução apresentados pela Comissão de Economia, às seguintes Mensagens Presidenciais: 1) Mensagem nº 314, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Patu (RN) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.458.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil cruzei-

ros). Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 2) Mensagem nº 315, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.077.000,00 (dez milhões, setenta e sete mil cruzeiros). Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 3) Mensagem nº 349, de 1981, do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros). Relator: Senador Almir Pinto. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 4) Mensagem nº 358, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Buriú Alegre (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.692.000,00 (dez milhões, seiscentos e noventa e dois mil cruzeiros). Relator: Senador Almir Pinto. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 5) Mensagem nº 367, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.487.800,00 (treze milhões,

Sei que tem um empréstimo do Estado. Acima das minhas divergências pessoais, está o interesse do Estado, e talvez seja esta a causa de ser um homem vitorioso na vida pública. Não conheço dois sabores: o da derrota nem o da nomeação. Todos os mandatos, todas as posições, quer na vida pública ou quer na vida privada, eu as obtive através do voto secreto do povo.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou votar o empréstimo do meu Estado, sopitando as minhas divergências, arriscando-me até a que ele não se dirija para os objetivos a que desejo. Qual é este? O benefício popular, a melhoria da comunidade. Mas a culpa não será minha se isto, amanhã, não ocorrer. Eu cumpri o meu dever como legislador.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Permite V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Pois não!

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> nos deleita e honra a Casa, com o seu oportuno discurso. É com tristeza que comunico a V. Ex<sup>a</sup> que já decorreu uma hora que V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna. Mas, tenho a certeza de que a Casa será ainda tolerante para com V. Ex<sup>a</sup>

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Farei o possível, Sr. Presidente, para não ser prolixo.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tenho a certeza de que a Casa será tolerante com V. Ex<sup>a</sup>, e, mais, uma vez, digo: V. Ex<sup>a</sup> nos deleita e honra a Casa, com seu oportuno discurso.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Eu recebi aqui uma mensagem de V. Ex<sup>a</sup> Foi, talvez, das mais caras, das mais carinhosas, porque não dizer, das mais inspiradoras, que eu tenha recebido talvez neste ano e vou fazer o possível para não tomar mais o precioso tempo desta Casa.

O meu clamor fica aqui, talvez até nas quatro paredes ou nas paredes redondas, ou neste teto lindo que está encimando nossas cabeças, talvez, estas palavras tenham sido como aquela passagem admirável do Evangelho, do homem que não teve precaução e construiu a sua casa sobre a areia. Vieram os ventos, os vendavais bateram sobre a casa e ela foi destruída. Quero que essas palavras, que naturalmente não podem chegar e não chegarão aos mais distantes rincões da minha terra, que possa escutar o pequenino município que está angustiado, esperando o seu empréstimo para resolver os seus problemas, que, ao menos, Deus me ajude, que o exercício do meu mandato no Senado não seja como o discurso desta tarde: palavras ao vento, nem ao vento, porque o vento não bate no interior desta Casa; palavras à brisa do ar condicionado, palavras ao teto todo iluminado. Mas quero que o exercício do meu mandato, no Senado da República, seja como aquele homem precavido que construiu a sua casa sobre pedra. Vieram os ventos, bateram as chuvas, os vendavais e a intempéris e a casa continuou sólida.

Assim, Sr. Presidente, enquanto eu aqui permanecer, continuarei nesta mesma luta, porque tenho inspiração de alguém, de alguém que tem sido a fonte perene da minha vida. Tenho, Senhor Presidente, a inspiração do povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos cruzeiros). Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 6) Mensagem nº 381, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí (PI) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e dezenove mil cruzeiros). Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 7) Mensagem nº 395, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 159.638.841,00 (cento e cinquenta e nove milhões seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros). Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 8) Mensagem nº 396, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros). Relator: Senador Tarso Dutra. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 9) Mensagem nº 397, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros). Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 10) Mensagem nº 403, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Patu (RN) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.691.100,00 (nove milhões, seiscentos e noventa e um mil e cem cruzeiros). Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 11) Mensagem nº 371, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Janduis (RN) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.179.000,00 (três milhões, cento e setenta e nove mil cruzeiros). Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 12) Mensagem nº 401, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Olho D'Água dos Borges (RN) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.397.200,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil e duzentos cruzeiros). Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 13) Mensagem nº 360, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Carai (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 43.378.650,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros). Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### 5ª Reunião (Ordinária), realizada em 17 de março de 1982

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de março de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo das Comissões, sob a Presidência do Sr. Senador Aloysio Chaves, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores Aderbal Jurema, Amaral Furlan, Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Bernardino Viana, Dirceu Cardoso, Franco Montoro, Leite Chaves e José Fragelli.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Murilo Badaró, Orestes Quêrcia e Tancredo Neves.

Em substituição aos Srs. Senadores Lenoir Vargas e Murilo Badaró, do PDS, comparecem os Srs. Senadores João Calmon e Almir Pinto.

Comparecem mais os suplentes Martins Filho e José Lins, do PDS e o Sr. Senador Lázaro Barboza, do PMDB.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente faz a leitura de expediente recebido na Mesa, em que o Sr. Senador Nilo Coelho, Líder do PDS, tendo em vista o desligamento do Sr. Senador Hugo Ramos, do PDS, o qual era membro titular da Comissão de Constituição e Justiça, indica para substituí-lo o Sr. Senador Aderbal Jurema. Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Dirceu Cardoso, o qual elogia a atuação do Sr. Senador Hugo Ramos e declara ter o ilustre parlamentar enriquecido os Anais da Comissão com os seus votos, pareceres e estudos, oportunidade em que ressalta a valorosa contribuição do Sr. Senador Aderbal Jurema. O Sr. Presidente solidariza-se com o seu pronunciamento e enaltece o brilhante trabalho prestado pelo Sr. Senador Hugo Ramos à Comissão.

Em seguida, o Sr. Presidente anuncia que a reunião passará a ser em caráter secreto, para apreciação da Mensagem nº 23, de 1982, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Alfredo Buzaid para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto, solicitando à secretaria que tome as providências necessárias.

Tornada pública a reunião, o Sr. Presidente dá continuidade aos trabalhos e concede a palavra ao Sr. Senador Dirceu Cardoso, o qual elogia a atuação do Sr. Presidente da Comissão, pela forma magnífica e serena com que conduziu a reunião, que apreciou a Mensagem Presidencial.

Passa-se ao item 2 da pauta e o Sr. Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Resolução da Comissão de Economia, a Mensagem nº 407, de 1981, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 67.767.700,00. Antes, porém, de conceder a palavra ao relator da proposição, o Sr. Presidente lembra aos Srs. Senadores presentes que a Comissão só se manifeste quanto ao aspecto constitucional e jurídico dos projetos ali apresentados e, quanto ao mérito e outras implicações de natureza política a competência da decisão cabe ao Plenário do Senado Federal. Em seguida, concede a palavra ao Sr. Senador Bernardino Viana, o qual, sobre o projeto em exame, como relator, pronuncia-se favoravelmente, visto inexistirem óbices contra sua tramitação, por constitucional e jurídico. Em seguida, é colocado em discussão o parecer e o Sr. Presidente concede, a pedido, vistas ao Sr. Senador Dirceu Cardoso. Dando continuidade, o Sr. Presidente anuncia o item 3 da pauta, nele constando o Projeto de Resolução da Comissão de Economia, a Mensagem nº 381, de 1981, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí (PI) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.619.000,00. O Sr. Presidente concede a palavra ao Relator do Projeto, o Sr. Senador Bernardino Viana o qual, por inexistirem óbices contra a tramitação normal do projeto dá o seu parecer favorável por constitucional e jurídico. Em discussão o parecer, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Dirceu Cardoso, o qual tece ligeiros comentários sobre o Projeto e o Sr. Senador José Fragelli, em aparte, declara que o autorizado não atenderá às suas finalidades visto que a importância mencionada é claramente insuficiente para a construção de escolas rurais podendo, no máximo, construir e equipar uma única escola rural. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente procede à votação. O parecer é aprovado votando com restrições os Srs. Senadores Franco Montoro e Dirceu Cardoso.

Prosseguindo, o Sr. Presidente passa ao item 4 da Pauta, Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 349, de 1981, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.279.000,00. Concede a palavra ao Sr. Senador Moacyr Dalla, Relator da matéria o qual declara que, por inexistirem óbices contra a sua tramitação, seu parecer é favorável, por constitucional e jurídica. O Sr. Senador Dirceu Cardoso pede a palavra, que lhe é concedida pelo Sr. Presidente e tece comentários sobre os objetivos do Projeto, quais sejam a construção de galerias pluviais no município. Encerrada a discussão do Parecer, procede-se à sua votação, sendo o mesmo aprovado, vencido o Sr. Senador Dirceu Cardoso. Para declaração de voto, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Franco Montoro o qual solicita ao Sr. Presidente que, neste caso, como nos demais, seja ele dispensado de novas declarações, sendo que seu voto é com restrições.

O Sr. Presidente declara então estar encerrada a discussão e que o Projeto encontra-se devidamente aprovado.

Dando prosseguimento, o Sr. Presidente anuncia o item 5 da Pauta, Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 358, de 1981, do

Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Buriti Alegre (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.692.000,00.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Moacyr Dalla, Relator da matéria, o qual declara que por inexistirem óbices contra a sua tramitação, sendo a mesma constitucional e jurídica, seu parecer é favorável. Em discussão o parecer, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Dirceu Cardoso, que cita o caráter extralimite da operação e declara crer que, juridicamente, a proposição ofende a lei.

O Sr. Senador Aderbal Jurema tece ligeiros comentários sobre a cidade de Buriti Alegre, a qual conhece e que já foi, inclusive, capital do Estado de Goiás. O Sr. Senador Lázaro Barboza solicita aparte para ressaltar o desenvolvimento da cidade, bem como do município do mesmo nome. Em seguida, o Sr. Senador Dirceu Cardoso pede um aparte e cita o "Velho Buriti Perdido", página gloriosa da literatura brasileira, de autoria do inesquecível Afonso Arinos.

Encerrada a discussão, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer, o qual é aprovado com voto vencido do Sr. Senador Dirceu Cardoso e voto com restrições do Sr. Senador Franco Montoro.

Em seguida, o Sr. Presidente dá conhecimento à Comissão de expediente recebido e declara que é com profundo pesar que recebe a notícia do desligamento, da Comissão, do Sr. Senador Nelson Carneiro. O Sr. Presidente declara que as altas virtudes cívicas do ilustre Senador, a sua indiscutível competência jurídica, a sua proclamada e atestada experiência parlamentar de tantos anos na Câmara e no Senado, fizeram-no uma das figuras mais eminentes do Congresso Nacional. Lamenta o Sr. Presidente que, em virtude de injunções de caráter político, o ilustre colega se afaste da Comissão. Continuando, o Sr. Presidente declara que o Sr. Senador Nelson Carneiro foi sempre um elemento de ponderação, que procurou dar aos seus pareceres e opiniões, aqui emitidos, um sólido lastro jurídico, alicerçado nesta regra de ouro fundamental ao exercício de qualquer atividade, que é o bom senso e, perante a Comissão, um extraordinário senso jurídico. O Sr. Presidente comunica que a matéria independe de deliberação e por isso mesmo faz o registro e determina à Secretaria que faça as anotações necessárias para que a relação dos membros da Comissão possa ficar atualizada.

Em seguida concede a palavra ao Sr. Senador Aderbal Jurema, o qual elogia o Sr. Senador Nelson Carneiro, pela sua conduta de parlamentar atento aos problemas nacionais, sem jamais se deixar levar aos extremismos de qualquer espécie, mesmo quando entrava em causa os seus próprios projetos, ressaltando ainda a sua lucidez jurídica, admirável, e que o mesmo serve de modelo para as futuras gerações que passarão por esta Casa.

O Senador Franco Montoro, em seu nome e em nome da Bancada do seu Partido, o PMDB, consigna, na mesma linha da declaração apresentada pelo Sr. Presidente da Comissão, que diz ter sido extremamente oportuna e elevada, a homenagem que a Comissão, seguramente por todos os seus membros, presta ao Sr. Senador Nelson Carneiro.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Dirceu Cardoso, o qual declara que, com a saída do Sr. Senador Nelson Carneiro, a Comissão sofre uma perda irreparável no nível cultural dos seus membros. O Sr. Senador José Fragelli associa-se às homenagens dos demais companheiros que falaram sobre o Sr. Senador Nelson Carneiro, inclusive às palavras pronunciadas pelo Sr. Presidente da Comissão lamentando, por sua vez, a saída do Sr. Senador Hugo Ramos e enaltecendo-o pela sua admirável cultura jurídica.

Em seguida, o Sr. Presidente declara que, dadas as suas condições de saúde, solicita permissão para transmitir a Presidência ao Sr. Senador Aderbal Jurema, o mais antigo membro da Comissão.

Assume a Presidência o Sr. Senador Aderbal Jurema e concede a palavra ao Sr. Senador Moacyr Dalla mas, por não haver número regimental a reunião é encerrada.

Nada mais havendo a tratar eu, Maria de Fátima Machado, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### 6ª Reunião (Ordinária), realizada em 24 de março de 1982

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores Aderbal Jurema, Raimundo Parente, Bernardino Viana, Dirceu Cardoso, Franco Montoro, Tancredo Neves e José Fragelli.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores: Aloysio Chaves, Presidente, Moacyr Dalla, Murilo Badaró, Amaral Furlan, Leite Chaves e Orestes Quêrcia.

Em substituição aos Srs. Senadores Aloysio Chaves, Moacyr Dalla, Murilo Badaró e Amaral Furlan comparecem os Srs. Senadores José Lins e Almir Pinto, do PDS.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Senador Lenoir Vargas, Presidente em exercício, dá início aos trabalhos da Comissão, colocando sob apreciação o item um da Pauta, o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 367, de 1981, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Gojatuba (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.487.800,00. Em decorrência da ausência, justificada, do Relator designado, Senador Moacyr Dalla, o Sr. Presidente redistribui o Projeto ao Sr. Senador Raimundo Parente, para relatar. O Relator oferece parecer favorável, por constitucional e jurídica a matéria que, uma vez colocada em discussão, é aprovada, votando com restrições o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Em seguida, o Sr. Presidente anuncia o item dois da Pauta, o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 371, de 1981, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Janduí (RN) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.179.000,00. Em decorrência da ausência, justificada, do Relator designado, Senador Moacyr Dalla, o Sr. Presidente redistribui o Projeto ao Sr. Senador Raimundo Parente, para relatar. Oferecendo parecer favorável à matéria, por constitucional e jurídica é a mesma colocada em discussão e aprovada, votando com restrições o Sr. Senador Dirceu Cardoso. O Sr. Presidente anuncia o item três da pauta, o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 395, de 1981, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 159.638.841,00. Em decorrência da ausência do Relator designado, Senador Moacyr Dalla, o Sr. Presidente redistribui o Projeto ao Sr. Senador Raimundo Parente, para relatar. O Sr. Relator apresenta parecer favorável, por constitucional e jurídica a matéria que, sendo colocada em discussão é aprovada, vencido o Sr. Senador Dirceu Cardoso. Dando continuidade, o Sr. Presidente anuncia o item quatro da pauta, o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 401, de 1981, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Olho D'Água dos Borges (RN), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.397.200,00. O Relator oferece parecer favorável, por constitucional e jurídica a matéria que, uma vez colocada em discussão, é aprovada, votando com restrições o Sr. Senador Dirceu Cardoso. Em seguida, o Sr. Senador anuncia o item cinco da pauta, o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 397, de 1981, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 522.700.000,00. Em decorrência da ausência, justificada, do relator designado, o Sr. Presidente redistribui o Projeto ao Sr. Senador Tancredo Neves, para relatar, o qual apresenta parecer favorável à matéria, por constitucional e jurídica. Uma vez colocada em discussão, é aprovada, votando com restrições o Sr. Senador Dirceu Cardoso. Dando continuidade, o Sr. Presidente anuncia o item seis da pauta, o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 360, de 1981, do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Carai (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 43.378.650,00. O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Tancredo Neves, relator da matéria, o qual apresenta parecer favorável pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto. Colocado em discussão, é aprovado, votando com restrições o Sr. Senador Dirceu Cardoso. Em seguida, o Sr. Presidente anuncia o item sete da pauta, o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 396, de 1981, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapira (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 29.745.360,00. Em decorrência da ausência, justificada, do Relator designado, o Sr. Presidente redistribui o Proje-

to ao Sr. Senador Bernardino Viana, para relatar, o qual oferece parecer favorável, por constitucional e jurídica a matéria que, colocada em discussão é aprovada, votando com restrições o Sr. Senador Dirceu Cardoso. Prosseguindo, o Sr. Presidente anuncia o item oito da pauta, o Projeto de Decreto Legislativo nº 022, de 1981, que "aprova o texto do Acordo para a Concessão de Privilégios e Imunidades à Secretaria do Comitê de Ação para o Estabelecimento da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana — RITLA, assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Sistema Latino-Americano — SELA, em Caracas, a 3 de fevereiro de 1981."

Em decorrência da ausência do Relator designado, Senador Orestes Quêrcia, o Sr. Presidente redistribui o Projeto ao Sr. Senador Dirceu Cardoso, para relatar, que apresenta parecer favorável a matéria por constitucional e jurídica a qual, colocada em discussão, é aprovada. A seguir, o Sr. Presidente anuncia o item nove da pauta, o Projeto de Lei do Senado nº 363, de 1981, que "altera o Parágrafo Único do Artigo 5º e o anexo III da Lei nº 6.908, de 21 de maio de 1981 e dá outras providências, de autoria da Comissão Diretora. Concedendo a palavra ao Relator, Senador Bernardino Viana, o mesmo oferece parecer favorável à matéria por constitucional e jurídica. Colocada em discussão, o Sr. Presidente concede vistas ao Sr. Senador Dirceu Cardoso. Prosseguindo, o Sr. Presidente anuncia o item quatorze da pauta, o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1980, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que "revoga o artigo 318 da Consolidação das Leis do Trabalho, que limita o número de aulas dadas pelo professor". O Sr. Senador Aderbal Jurema, Relator da matéria, emite parecer favorável por constitucional e jurídica, com a Emenda CCJ-01. Colocado em discussão é aprovado o projeto, vencidos os Senadores José Fragelli e José Lins, votando com restrições o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente anuncia o item quinze da pauta, o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1981, de autoria do Sr. Senador Cunha Lima, que "dispõe sobre a não aplicação do requisito de limite de idade para a concessão de aposentadoria especial às categorias que especifica". O Sr. Senador Bernardino Viana, relator da matéria, apresenta parecer pela prejudicialidade em decorrência da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1980, sobre assunto correlato. Colocado em discussão é aprovado o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

Entendendo não haver número regimental para continuidade dos trabalhos, o Sr. Senador Lenoir Vargas, Presidente em exercício, declara encerrada a sessão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria de Fátima Machado, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### 7ª Reunião (Extraordinária), realizada em 24 de março de 1982

Às dezessete horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo das Comissões, sob a Presidência do Sr. Senador Lenoir Vargas, Presidente em exercício, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores Aderbal Jurema, Murilo Badaró, Raimundo Parente, Bernardino Viana, Dirceu Cardoso e José Fragelli.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Aloysio Chaves, Amaral Furlan, Moacyr Dalla, Franco Montoro, Leite Chaves, Orestes Quêrcia e Tancredo Neves.

Em substituição aos Srs. Senadores Amaral Furlan e Moacyr Dalla, do PDS, comparecem os Srs. Senadores Almir Pinto e José Lins. Comparece mais o suplente Senador Lázaro Barboza, do PMDB.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente faz a leitura de expediente recebido na Mesa, em que o Sr. Primeiro-Secretário do Senado Federal comunica o decurso do prazo regimental, sem que houvesse sido atendida, de solicitação constante no Ofício SM-218, dirigido ao Ministério das Minas e Energia, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1979, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, "que dispõe sobre a localização, no território nacional, de usina que opere com reator nuclear e dá outras providências." O expediente é para os fins constantes no art. 164, item II, § 2º, do Regimento Interno.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Raimundo Parente, Relator do Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1982, (nº 5.495-B, na Casa de Origem), que "autoriza a criação de municípios no Território Federal de Roraima e dá outras providências", de iniciativa do Exmº Sr. Presidente da República. Sendo o único item constante da pauta, e após ouvido o

parecer do Relator, favorável ao Projeto por oportuno e conveniente é colocado em discussão e devidamente aprovado, vencido o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria de Fátima Machado, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### 8ª Reunião (Ordinária), realizada em 31 de março de 1982

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta e um de março de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo das Comissões, sob a Presidência do Sr. Senador Aderbal Jurema, Presidente em exercício, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores Bernardino Viana, Dirceu Cardoso e Tancredo Neves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Aloysio Chaves, Amaral Furlan, Raimundo Parente, Murilo Badaró, Moacyr Dalla, Lenoir Vargas, Franco Montoro, Leite Chaves, Orestes Quêrcia e José Fragelli.

Comparecem os suplentes, Senadores Almir Pinto e Martins Filho, do PDS.

Por não haver número regimental, o Sr. Presidente convoca reunião em caráter extraordinário, para o mesmo dia, às dezesseis horas e trinta minutos.

Nada mais havendo a tratar, eu, Maria de Fátima Machado, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### 9ª Reunião (Extraordinária), realizada em 31 de março de 1982.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta e um de março de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo das Comissões, sob a Presidência do Sr. Senador Aderbal Jurema, Presidente em exercício reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores Bernardino Viana, Dirceu Cardoso, Franco Montoro e Tancredo Neves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Aloysio Chaves, Lenoir Vargas, Murilo Badaró, Amaral Furlan, Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Leite Chaves, Orestes Quêrcia e José Fragelli.

Em substituição aos Srs. Senadores Lenoir Vargas e Murilo Badaró comparecem os Srs. Senadores João Calmon e Martins Filho, do PDS. Comparece mais o suplente Senador Lázaro Barboza, do PMDB.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente anuncia que a reunião passará a ser em caráter secreto, para apreciação da Mensagem 030, de 1982, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Oscar Dias Corrêa para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Clóvis Ramalhete Maia, solicitando à secretaria que tome as providências necessárias.

Tornada pública a reunião, o Sr. Presidente, por não haver mais número regimental, declara encerrada a reunião, convocando uma reunião extraordinária da Comissão para o dia primeiro de abril, às nove horas e trinta minutos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria de Fátima Machado, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### 11ª Reunião (Ordinária), realizada em 14 de abril de 1982

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de abril de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo das Comissões, sob a Presidência do Sr. Senador Aloysio Chaves, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores Lenoir Vargas, Aderbal Jurema, Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Bernardino Viana e Dirceu Cardoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Murilo Badaró, Amaral Furlan, Franco Montoro, Leite Chaves, Orestes Quêrcia, Tancredo Neves e José Fragelli.

Em substituição ao Sr. Senador Murilo Badaró, comparece o Sr. Senador José Lins, do PDS.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente anuncia o item um da Pauta, a Mensagem nº 351, de 1981 (542, na Origem), do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja autorizado o Governo do Estado de Goiás a contrafar operação de crédito no valor de Cr\$1.586.700.000,00. O Sr. Presidente concede a palavra ao Relator da Mensagem, Senador Raimundo Parente, o qual emite parecer favorável por constitucional e jurídica a matéria. Colocada em Discussão, é aprovada, vencido o Sr. Senador Dirceu Cardoso. Em seguida o Sr. Presidente anuncia os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Pauta, respectivamente: PLS-025/82, PLC-055/81, PLS-257/81, PLC-037/81, PLS-269/77, PLC-083/81 e PLS-064/81 os quais declara adiados em virtude da ausência, justificada, dos relatores. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente anuncia o item 09 da Pauta, o Projeto de Decreto Legislativo nº 014, de 1981, que altera o Decreto Legislativo nº 96, de 1975, que dispõe sobre o pecúlio parlamentar, de autoria do nobre Senador Hugo Ramos. Apesar da Ausência, justificada, do Relator do Projeto, o Sr. Senador Amaral Furlan, por se tratar de matéria pacífica, o Sr. Presidente submete à consideração dos Srs. Membros da Comissão o parecer do Relator, pela diligência junto ao IPC, sobre o assunto. Aprovado, o Sr. Presidente anuncia que passará a Presidência da Comissão ao nobre Senador Lenoir Vargas, a fim de manifestar seu parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1980, do qual é Relator. O Projeto altera e acrescenta dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho para o fim de atribuir ao Tribunal Superior do Trabalho a competência de expedir instruções regulando as eleições sindicais. De autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia. O Sr. Senador Aloysio Chaves apresenta parecer contrário por inconstitucional e injurídico o Projeto o qual, uma vez colocado em discussão é aprovado, votando com restrições o Sr. Senador Dirceu Cardoso. Em seguida, o Sr. Senador Aloysio Chaves reassume a Presidência dos trabalhos da Comissão e anuncia os itens 11, 12 e 13 da Pauta, respectivamente: PLS-194/80, 103/80 e PDL-01/81, os quais declara adiados em decorrência da ausência, justificada, dos Srs. Relatores. Dando continuidade, o Sr. Presidente anuncia o item 14 da Pauta, o Projeto de Resolução nº 109, de 1980, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dá nova redação às letras "a" e "b" do artigo 402 do Regimento Interno do Senado Federal. Com a palavra o Relator da matéria, Senador Lenoir Vargas, o qual apresenta parecer contrário por inconstitucional e injurídico o Projeto e, no mérito, inconveniente. Uma vez colocado em discussão é aprovado o parecer, votando com restrições o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Em seguida, o Sr. Presidente anuncia que o item 15, o PLS-327/81 se encontra adiado, em decorrência da ausência do Relator designado, e anuncia o item 16 da Pauta, o Projeto de Lei da Câmara nº 086, de 1981, de autoria do Deputado Hélio Campos, o qual acrescenta parágrafo único ao artigo 893 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a notificação, por via postal, das decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho. Com a palavra o Sr. Relator, Senador Raimundo Parente, o qual apresenta parecer favorável à Emenda da Comissão de Legislação Social, por constitucional, jurídica e de

boa técnica legislativa. Colocado em discussão o parecer, é aprovado. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente anuncia que o item 17 da pauta, o PLS-235/81 se encontra adiado, em virtude da ausência, justificada, do Relator da Matéria, anunciando em seguida o item 18, o Projeto de Lei do Senado nº 093, de 1980, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação em cinema, rádio e televisão, da História do Brasil ou de seus vultos. Com a palavra o Relator da matéria, Senador Moacyr Dalla, o qual apresenta parecer favorável, por constitucional e jurídica, à Emenda nº 02, de Plenário, de autoria do nobre Senador Aderbal Jurema. Colocado em discussão, é aprovado o parecer. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente anuncia que os itens 18 e 19 da Pauta, respectivamente o Ofício SM-234/81 e o PLS-262/81 se encontram adiados, em decorrência da ausência, justificada, dos Srs. Relatores. Prosseguindo, o Sr. Presidente anuncia o item 21 da Pauta, o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1981 (Complementar), de autoria do Sr. Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP. Com a palavra o Relator da matéria, Senador Lenoir Vargas, o qual apresenta parecer favorável, por constitucional e jurídico o projeto. Colocado em discussão é aprovado o parecer.

Em seguida, o Sr. Presidente anuncia o item 22 da Pauta, o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1980, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a colocação em caderneta de poupança de depósitos judiciais. Com a palavra o Sr. Senador Bernardino Viana, Relator da matéria, que apresenta parecer favorável, por constitucional e jurídico, ao substitutivo da Comissão de Economia. Colocado em discussão é aprovado o parecer, votando com restrições o Sr. Senador Dirceu Cardoso. Dando continuidade, o Sr. Presidente enfoca o item 23 da Pauta, o Projeto de Lei do Senado nº 086, de 1981, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barbosa, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, visando assegurar aos estudantes de curso superior o direito à transferência, nas condições que especifica. Com a palavra o Relator da matéria, Senador Aderbal Jurema, o qual apresenta parecer favorável, por constitucional e jurídico o Projeto, com a Emenda nº CCJ-01. Colocado em discussão, é aprovado o parecer pela Comissão. Em seguida, o Sr. Senador anuncia o item 24 da Pauta, o Projeto de Lei do Senado nº 085, de 1981, que acrescenta §§ 3º e 4º ao artigo 1º do Decreto-lei nº 532, de 16 de abril de 1969, que dispõe sobre a fixação e o reajustamento de anuidades, taxas e demais contribuições do serviço educacional, de autoria do nobre Senador Orestes Quêrcia. Com a palavra o Relator da matéria, Senador Aderbal Jurema, o qual apresenta parecer favorável, por constitucional e jurídico o Projeto. Colocado em discussão, é aprovado o parecer, pela Comissão. O Sr. Presidente declara que os demais itens da Pauta, respectivamente os PLS-174/81, 159/80, 252/81 e 286/81 encontram-se adiados em decorrência da ausência, justificada, dos relatores designados.

Em seguida, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar eu, Maria de Fátima Machado, Assistente da Comissão lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.